

# **Relatório de Gestão 2009**

**Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania  
Ambiental  
Ministério do Meio Ambiente**

# Sumário

|                                                                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Identificação.....                                                                                                    | 4  |
| 2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou programáticos.....                                                              | 4  |
| 2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas.....              | 4  |
| 2.2. Estratégia de atuação da Frente às responsabilidades Institucionais.....                                            | 8  |
| 2.3. Programas.....                                                                                                      | 9  |
| 2.3.1 Programa 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis.....                                               | 9  |
| 2.3.1.1. Principais Ações do Programa.....                                                                               | 10 |
| 2.3.1.1.1. Ação 2B35 - Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (DCRS)..... | 10 |
| 2.3.1.1.2. Ação 2D08 - Gestão Compartilhada da Educação Ambiental.....                                                   | 12 |
| 2.3.1.1.3. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....                                                           | 18 |
| 2.3.1.1.4. Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública.....                                                             | 18 |
| 2.3.1.1.5. Ação 4932 - Formação de Educadores Ambientais.....                                                            | 19 |
| 2.3.1.1.6. Ação 6857 - Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo.....                              | 23 |
| 2.3.2 Programa 1102 - Agenda 21.....                                                                                     | 25 |
| 2.3.2.1. Principais Ações do Programa.....                                                                               | 26 |
| 2.3.2.1.1. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.....                                                           | 26 |
| 2.3.2.1.2. Ação 4910 - Formação Continuada em Agenda 21 Local.....                                                       | 26 |
| 2.3.2.1.3. Ação 4921 - Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais.....                                             | 28 |
| 2.3.4 Programa 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente.....                                                           | 30 |
| 2.3.3.1. Principais Ações do Programa.....                                                                               | 31 |
| 2.3.3.1.1. Ação 8943 - Apoio à realização das Conferências Estaduais e Municipais do Meio Ambiente .....                 | 31 |
| 2.3.3.1.2 - Ação 6687 - Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios.....       | 33 |
| 2.3.3.1.3 - Ação: 8499 - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do meio Ambiente (PNMA II).....                            | 34 |

|                                                                                                                                        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 2.4. Desempenho Operacional.....                                                                                                       | 35 |
| 2.4.1. Programação Orçamentária.....                                                                                                   | 35 |
| 2.4.2. Execução Orçamentária.....                                                                                                      | 36 |
| 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais.....                                                                                                  | 38 |
| 2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ.....                                                                  | 39 |
| 2.4.5. Indicadores de Desempenho ou Institucionais.....                                                                                | 40 |
| 3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos.....                                                                             | 40 |
| 4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....                                                          | 40 |
| 5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....                               | 40 |
| 6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.....                                                         | 41 |
| 7. Previdência Complementar Patrocinada - .....                                                                                        | 41 |
| 8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos.....                                                    | 41 |
| 9. Renúncias Tributárias.....                                                                                                          | 41 |
| 10. Operações de fundos.....                                                                                                           | 41 |
| 11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.....                                                                        | 41 |
| 11B. Determinações e recomendações do TCU.....                                                                                         | 41 |
| 12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício.....                                   | 42 |
| 13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV.....                                                                             | 42 |
| 14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão..... | 42 |
| 15. Informações Contábeis da Gestão.....                                                                                               | 42 |
| 16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins.....                                                                       | 42 |

## 1. Identificação

A Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC- foi instituída pelo Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de abril de 2007, após revisão da estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente.

A SAIC se constitui em órgão específico e singular do Ministério do Meio Ambiente, assim como seus 3 (três) Departamentos, conforme definido nos arts. 31, 32 e 33 do Decreto nº 6.101/2007. Estão sob sua responsabilidade as seguintes Unidades Gestoras: **SAIC-440077; SAIC/BIRD 4524 BR P-440044; SAIC/KFW 9565243-400049; e SAIC 021958/026654-440050**. No rol de responsáveis, inscritos no SIAFI, estão nominalmente indicados os seguintes servidores: Ordenador de Despesas – Samyra Brollo de Serpa Crespo; Ordenador de Despesas Substituto – Aldenir Chaves Paraguassú e Gestor Financeiro - Antonielli De Vicente Borges.

Tabela 1 – Dados identificadores da unidade jurisdicionada

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Poder e Órgão de vinculação ou Supervisão</b>                                                                                  | Poder Executivo/Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| <b>Nome completo da unidade e sigla</b>                                                                                           | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                       | 37115375001260                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| <b>Código SIOG</b>                                                                                                                | 92934                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
| <b>Código na LOA</b>                                                                                                              | 44101 - MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| <b>Situação operacional</b>                                                                                                       | Em funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| <b>Natureza jurídica</b>                                                                                                          | Órgão da Administração Direta do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| <b>Principal atividade econômica</b>                                                                                              | Formulação de Políticas Públicas para a Gestão Ambiental; Gestor de recursos para programas e projetos, visando a melhoria da gestão Ambiental                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| <b>Telefones de contato</b>                                                                                                       | (061) 2028-1404/1430                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>Endereço postal</b>                                                                                                            | Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 9º andar – CEP: 70068-900 – Brasília/DF                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
| <b>Endereço eletrônico e Página na Internet</b>                                                                                   | <a href="http://www.mma.gov.br/saic">http://www.mma.gov.br/saic</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |
| <b>Normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades</b> | Decreto nº 6.101/2007, publicado no Diário Oficial da União em 27/04/07, que aprova a estrutura regimental do Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 292, de 23/05/2007, que delega competência ao titular e respectivo substituto da SAIC para a prática de atos de gestão orçamentária e financeira dos recursos alocados em favor das Unidades Gestoras sob sua responsabilidade. |               |
| <b>Código e nome das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI</b>                                                             | <b>NOME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CÓDIGO</b> |
|                                                                                                                                   | SAIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 440077        |
|                                                                                                                                   | SAIC/BIRD 4524 BR P                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 440044        |
|                                                                                                                                   | SAIC/KFW 9565243                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 400049        |
|                                                                                                                                   | SAIC 021958/026654                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 440050        |

## 2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou programáticos

### 2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas

As atividades realizadas pela Secretaria no ano de 2009 inserem-se nas prioridades estabelecidas pelo Governo Federal no Plano Plurianual 2008-2011, de acelerar o desenvolvimento econômico, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades regionais. Para impulsionar a estratégia de desenvolvimento escolhida, o atual Governo reforçou o conjunto dos programas finalísticos do PPA e destacou três agendas prioritárias:

- Agenda Social;
- Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE);
- Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

No tocante ao meio ambiente, o planejamento das ações do Governo Federal para o período 2008-2011 seguiu os princípios do desenvolvimento sustentável, da transversalidade, da participação e do controle social. Essa política ambiental vem sendo implementada desde 2003 e se expressa na construção de espaços institucionais formais de articulação e planejamento, intragovernamentais, nos três níveis de governo, assim como por meio de instrumentos de controle e participação social que, diferentemente da visão setorial, passam a integrar as ações governamentais desde o seu planejamento.

Na execução da política ambiental, o Ministério do Meio Ambiente definiu os processos de participação e controle social por meio da Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA, dos diferentes Conselhos que atuam no âmbito das políticas ambientais, em especial o CONAMA; da relação democrática com os Estados e Municípios e o fortalecimento do planejamento participativo; da rede capilar dos instrumentos de educação ambiental como condição para o êxito e a durabilidade das políticas públicas que implementa.

O Decreto nº 6.101/2007, de 26 de abril de 2007 atribuiu à Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC e a seus três Departamentos – Departamento de Coordenação do Sistema Nacional do Meio Ambiente - DSIS, Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental - DCRS e Departamento de Educação Ambiental – DEA, competências específicas para desenvolverem as ações inerentes à sua missão:

**“Art. 31. À Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental compete:**

- I - promover a articulação e a integração intra e intergovernamental de ações direcionadas a implementação das políticas públicas de meio ambiente e a construção de agendas bilaterais ou multilaterais nas áreas de responsabilidade do Ministério;
- II - desenvolver articulação com as esferas federal, estadual e municipal e organizações não-governamentais, sobre matéria legislativa de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas;
- III - articular e harmonizar a atuação das unidades do Ministério e das entidades vinculadas nos órgãos colegiados;
- IV - promover a articulação institucional para a implementação do processo de descentralização e repartição de competências entre os três níveis de governo;
- V - formular e implementar estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- VI - gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente – SINIMA;
- VII - promover o desenvolvimento de estatísticas ambientais e indicadores de desenvolvimento sustentável;
- VIII - elaborar, coordenar e acompanhar a implementação da Agenda 21 brasileira e estimular a implementação de Agendas 21 locais e regionais;
- IX - elaborar, coordenar e acompanhar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental;
- X - coordenar a organização da Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- XI - coordenar a organização da Conferência Nacional Infanto-Juvenil;
- XII - prestar apoio administrativo à Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas e desenvolver cadastro geral de interlocutores do Ministério;
- XIII - promover a adoção pelas empresas e órgãos públicos de códigos voluntários de conduta e de tecnologias ambientalmente adequadas;
- XIV - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
- XV - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;
- XVI - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e
- XVII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

**Art. 32. Ao Departamento de Coordenação do Sistema Nacional do Meio Ambiente:**

I - apoiar a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental nas seguintes ações:

- a) promoção da articulação e a integração intra e intergovernamental de ações direcionadas à implementação das políticas públicas de meio ambiente e a construção de agendas bilaterais ou multilaterais nas áreas de responsabilidade do Ministério;

- b) desenvolvimento da articulação com as esferas federal, estadual e municipal e organizações não-governamentais, sobre matéria legislativa de interesse do Ministério e de suas entidades vinculadas;
- c) articulação e harmonização das unidades do Ministério e das entidades vinculadas nos órgãos colegiados;
- d) promoção da articulação institucional para a implementação do processo de descentralização e repartição de competências entre os três níveis de governo;
- e) formulação e implementação de estratégias e mecanismos de fortalecimento institucional dos órgãos e entidades que compõem o SISNAMA;
- f) gestão do Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente – SINIMA;
- g) promoção do desenvolvimento de estatísticas ambientais e indicadores de desenvolvimento sustentável;

II - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

III - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

IV - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

**Art. 33. Ao Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental compete:**

I - apoiar a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental nas seguintes ações:

- a) elaboração, coordenação e acompanhamento da Agenda 21 brasileira e estimular a implementação de Agendas 21 locais e regionais;
- b) coordenação da organização da Conferência Nacional do Meio Ambiente;
- c) coordenação da organização da Conferência Nacional Infanto-Juvenil;
- d) apoiar administrativamente a Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientais e desenvolver cadastro geral de interlocutores do Ministério do Meio Ambiente;
- e) promoção da adoção pelas empresas e órgãos públicos de códigos voluntários de conduta e de tecnologias ambientalmente adequadas;

II - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

III - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

IV - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

**Art. 34. Ao Departamento de Educação Ambiental compete:**

I - apoiar a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental na elaboração, coordenação e acompanhamento da implementação da Política Nacional de Educação Ambiental;

II - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

III - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

IV - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e

V - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.”

No início de 2009, com a publicação da Portaria nº 01, de 13 de março de 2009, foi criada a Unidade Administrativa e Financeira – UAF da SAIC, subordinada diretamente ao Gabinete, com a finalidade de planejar, controlar e executar as atividades de gestão técnico-administrativa, orçamentária, financeira e contábil. Com a entrada de novos Analistas Ambientais, também no início de 2009 e de novos Agentes Administrativos em meados de 2009 espera-se que esta Secretaria passe a exercer melhor as atribuições da Portaria nº 292/2007.

Dentre as prioridades estabelecidas pelo Governo para o período 2008-2011 e refletidas na Lei Orçamentária Anual, dois programas estão a cargo da SAIC:

**0052** – Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, executado pelo Departamento de Educação Ambiental (DEA), e suas respectivas ações, à exceção da ação 2B35 – Assistência Técnica para a Implementação da Agenda

Ambiental na Administração Pública, executado pelo Departamento de Cidadania Ambiental e Responsabilidade Socioambiental (DCRS); e

**1102** – Agenda 21, executado pelo Departamento de Cidadania Ambiental e Responsabilidade Socioambiental (DCRS), e suas respectivas ações.

Além deles, a SAIC executa as seguintes ações, dentro do Programa 0511 – Gestão da Política de Meio Ambiente:

**6687** – Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios, pelo Departamento de Coordenação do SISNAMA (DSIS);

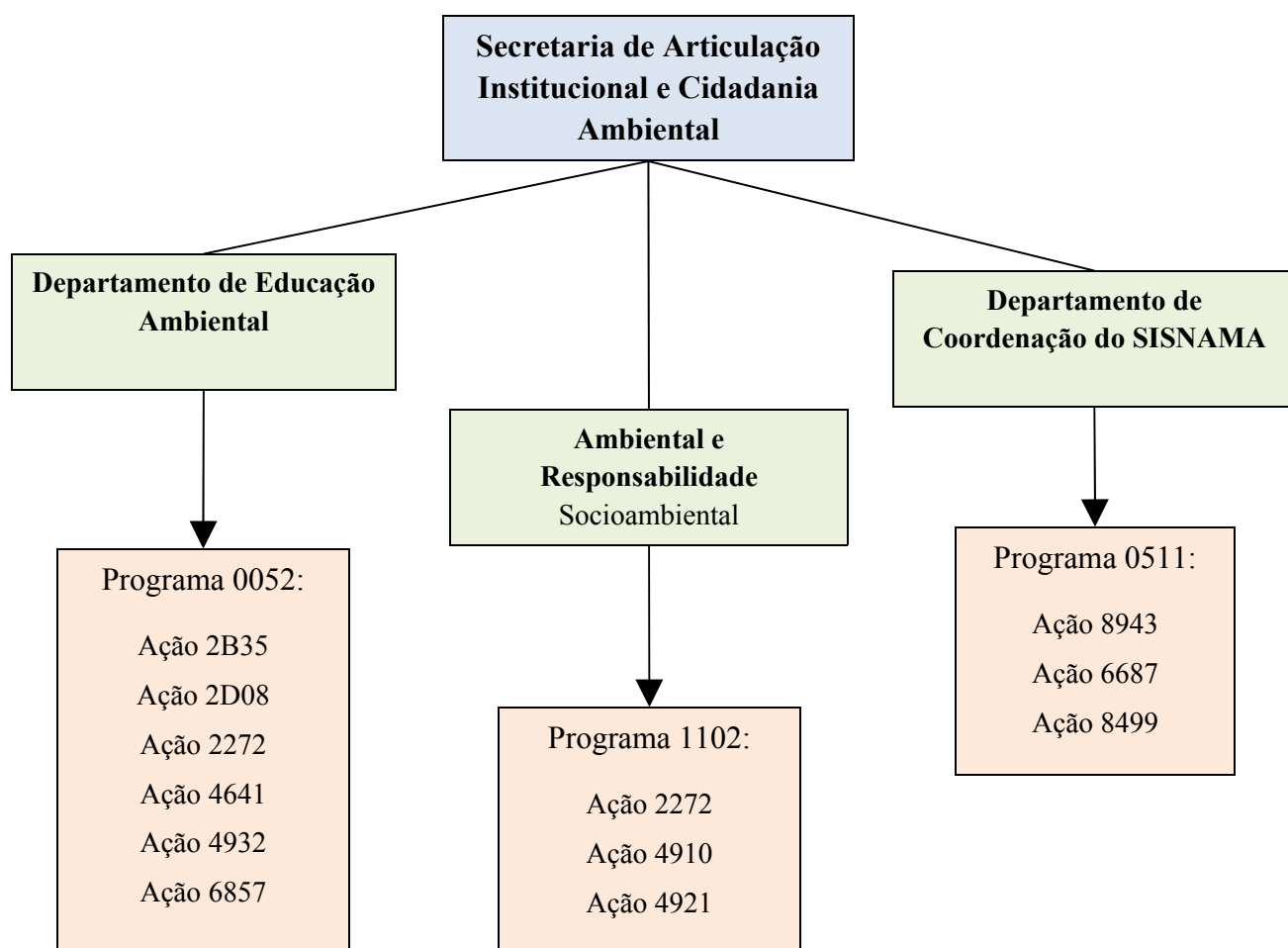
**6917** – Estatísticas Ambientais e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, pelo Departamento de Coordenação do SISNAMA (DSIS);

**8494** – Apoio à Estruturação do Sistema de gestão de Recursos Naturais na Amazônia (Programa-Piloto), pelo Departamento de Coordenação do SISNAMA (DSIS);

**8499** – Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II), pelo Departamento de Coordenação do SISNAMA (DSIS);

8943 – Apoio à Realização das Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, pelo Departamento de Cidadania Ambiental e Responsabilidade Socioambiental (DCRS); e

10UT – Realização da III Conferência Nacional do Meio Ambiente, pelo Departamento de Cidadania Ambiental e Responsabilidade Socioambiental (DCRS).



## ***2.2. Estratégia de atuação da Frente às responsabilidades Institucionais***

A Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC vem promovendo a relação institucional em duas vertentes: externamente, na interface com os demais órgãos públicos, setor privado e sociedade civil; e internamente, como integradora dos programas do MMA que estimulam a construção de sociedades sustentáveis, com ênfase nas ações de participação e controle social.

É importante lembrar que a SAIC foi criada com atribuições oriundas do Departamento de Articulação Institucional - DAI, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável - SDS e da Secretaria de Coordenação da Amazônia - SCA, todos extintos. Com a estrutura organizacional do MMA implantada a partir do Decreto nº 6.101/2007, nem todos os servidores que compunham esses órgãos foram alocados na SAIC, o que dificultou uma estruturação capaz de apoiar a execução plena de suas atribuições.

Destacam-se também as articulações entre os Ministérios da Educação e do Meio Ambiente para a inclusão da proposta de institucionalização do Sistema Nacional de Educação Ambiental – SisNEA no texto base da III CNMA, como um dos eixos, a fim de contribuir para o enfrentamento das mudanças climáticas, e a posterior aprovação da proposta desse Sistema em todas as Conferências Estaduais, nas 27 Unidades Federativas do país.

Importantes avanços foram obtidos igualmente no reconhecimento da necessidade de se priorizar as ações no nível local e na consolidação do entendimento da Agenda 21, enquanto elemento estruturador de demandas e plataforma de apoio a outros programas finalísticos. O objetivo foi sensibilizar e envolver um maior número de pessoas, instituições e localidades, com a idéia da sustentabilidade, fornecendo ferramentas que permitam desenhar e percorrer o caminho para uma sociedade sustentável. Trata-se de um grande desafio, que exige o trabalho de muitos, sobretudo considerando as dimensões de nosso país.

Além disso, com a inclusão da ação A3P no PPA, o governo fortaleceu sua agenda de responsabilidade ambiental e tem garantido a inserção da variável socioambiental nas atividades da administração pública, que cada vez mais se preocupa com os impactos ambientais negativos decorrentes de suas ações.

Por outro lado, para apoiar as iniciativas de descentralização, o Ministério investiu, por meio do Programa Nacional de Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais, em projetos que visam capacitar técnicos e assessorar comunidades no desenvolvimento de ações voltadas para o uso sustentável dos recursos naturais. Com esse objetivo, defendeu a gestão ambiental compartilhada entre os governos federal, estaduais e municipais, como meio de tornar mais eficientes as políticas públicas.

Vale ressaltar ainda as ações desenvolvidas pela Coordenação de Apoio à Articulação Federativa, do Departamento de Coordenação do SISNAMA – DSIS, que tem acompanhado o conjunto de atividades de articulação interinstitucional efetivadas pelo MMA no âmbito do SISNAMA, principalmente em relação ao processo de implementação das Comissões Tripartites – Nacional e Estaduais – criadas em 2001 pela Portaria MMA nº 189/01. No processo geral, no âmbito de apoio à articulação federativa, foram implementados, durante 2009, um conjunto de iniciativas que apresentaram resultados consideravelmente positivos. Essas iniciativas foram executadas no sentido do fortalecimento da gestão ambiental compartilhada no SISNAMA e do aprimoramento das Tripartites, a partir de proposições técnicas que procurassem solucionar parte dos problemas observados no diagnóstico elaborado em 2009. Procurou-se também estabelecer e pactuar uma metodologia mais clara e focada nos temas prioritários do MMA, voltados à elaboração de produtos técnicos, que efetivamente promovam o desenvolvimento de uma gestão ambiental, com a integração das principais políticas ambientais e o fortalecimento do SISNAMA.

## 2.3. Programas

### 2.3.1 Programa 0052 - Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis

Tabela 2 – Dados gerais do programa

|                                                                        |                                                                                                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                                                | <b>Finalístico</b>                                                                                                                                                      |
| <b>Objetivo geral</b>                                                  | <b>Promover a articulação institucional e a cidadania ambiental por meio do fortalecimento do SISNAMA, da educação ambiental, da participação e do controle social.</b> |
| <b>Objetivos Específicos</b>                                           | <b>Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional.</b>                                                                   |
| <b>Gerente do programa</b>                                             | <b>Samyra Brollo de Serpa Crespo</b>                                                                                                                                    |
| <b>Gerente executivo</b>                                               |                                                                                                                                                                         |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>                       |                                                                                                                                                                         |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b> | <b>Instituições Trabalhando em Parceria com as Ações do Programa</b>                                                                                                    |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>                                    | <b>Educadores ambientais, profissionais do ensino, estudantes, gestores, técnicos, profissionais, voluntários e pessoas atuantes na área ambiental.</b>                 |

A insustentabilidade do modelo econômico dominante se faz explícita no quadro da problemática ambiental. A Resolução das Nações Unidas, 1989, sustenta que "a causa maior da deterioração contínua do Meio Ambiente Global é o insustentável modelo de produção e consumo, particularmente nos países industrializados", e afirma ainda que "nos países em desenvolvimento a extrema pobreza e a degradação ambiental estão estreitamente relacionados".

O "Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global", produzido participativamente no Fórum de Organizações não Governamentais e Movimentos Sociais, na Rio-92, insere-se no enfrentamento deste panorama propondo uma educação ambiental participativa, política e emancipatória. A Lei nº 9.795/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.281/02, por sua vez, induz à promoção da democratização do acesso à Educação Ambiental como parte do processo educativo mais amplo, incumbindo ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 255 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente. É consenso geral a necessidade de melhorar a qualidade de vida humana e a conservação dos recursos naturais. Nesse sentido, é preciso promover o diálogo contribuindo com a geração de trabalho, renda, melhoria na habitação, no transporte, na educação formal, no relacionamento entre os indivíduos e no combate à violência e a alienação dos direitos humanos, a partir dos preceitos da Educação Ambiental.

Desse modo, o Programa de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, em consonância com o Programa Nacional de Educação Ambiental, pretende: potencializar as interfaces com o conjunto dos Ministérios, as demais Secretarias do MMA e os órgãos vinculados; fortalecer parcerias com a sociedade civil organizada; articular as equipes de Educação Ambiental nos diversos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente; fortalecer a Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional de Meio Ambiente, bem como as ações de fomento a projetos de educação ambiental por meio do Fundo Nacional do Meio Ambiente; e apoiar o Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental e seu Comitê Assessor.

A estratégia do DEA - adotada em 2009, consistiu em:

1. Fortalecimento da Política Nacional de Educação Ambiental - o que implica em:
  - a) Ação conjunta com a CGEA – Coordenação Geral de Educação Ambiental, do Ministério da Educação (que compõe, junto com o DEA, o Órgão Gestor da PNEA); com os entes do SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente e do SISNEA – Sistema Nacional de Educação Ambiental (ainda em construção);
  - b) Produção de resoluções, portarias e instruções normativas;
  - c) Assessoria a governos e organizações para seus programas de Educação Ambiental;
  - d) Articulação com as secretarias do MMA e suas vinculadas (IBAMA, ICMBio, ANA, Jardim Botânico e SFB).
2. Produção de metodologias e conteúdos.
3. Desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental próprios.
4. Participação em Grupos de Trabalho e Eventos (sob a coordenação do DEA e de terceiros).

5. Fortalecimento da EA nas relações internacionais.
6. Informação e documentação (produção, gestão e disseminação).
7. Participação (em conjunto com CGEA/MEC) no desenvolvimento das Conferências Nacional e Internacional Infante Juvenil de Meio Ambiente.

A integração das atividades de EA no MMA (item 1d, acima) foi uma prioridade em 2009, assim como a construção de um novo patamar de intervenção, no qual a institucionalização e a mobilização devem evoluir para ações concretas no enfrentamento das mudanças climáticas em curso e com o fortalecimento do Sistema Nacional de Meio Ambiente, do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

### 2.3.1.1. Principais Ações do Programa

#### 2.3.1.1.1. Ação 2B35 - Assistência Técnica para a Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública (DCRS)

Tabela 3 – Dados gerais da ação

| <b>Tipo</b>                                                                    | <i>Atividade</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                                              | Promover estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades-meio da Administração Pública, por meio do uso racional dos bens públicos e dos recursos naturais, combate a todas as formas de desperdício, visando a diminuição dos impactos negativos das atividades administrativas, bem como a adequação dos processos licitatórios às concepções do consumo sustentável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Descrição</b>                                                               | Fortalecimento das atividades da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P por meio da Rede A3P, promovendo o intercâmbio técnico para difundir a metodologia de implantação da A3P nos órgãos públicos; incentivo e fomento de práticas de redução do consumo de matérias primas, energia e água, bem como a reciclagem e o tratamento adequado dos resíduos; fomento a programas de formação e capacitação visando à conscientização dos servidores públicos sobre a importância de se preservar o meio ambiente; utilização do poder de compra do Estado para a reorientação dos agentes econômicos, quanto aos padrões do sistema produtivo e do consumo de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis, incluindo o estímulo à inovação tecnológica; fomento e apoio a políticas de geração de emprego e renda para cooperativas de catadores de materiais recicláveis, no âmbito do Projeto "Coleta Seletiva Solidária", coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS. Promoção de troca de experiências entre as instituições que trabalhem a A3P; Transformação dos equipamentos públicos utilizados pelo Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e ANA em modelos para demais administrações públicas. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                         | Ministério do Meio Ambiente - MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                            | Karla Monteiro Matos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          | Artigo 37 e 225 da Constituição Federal; Artigo 2º, inciso X da Lei 6.938/81, Lei 9.795/99 e Decreto 4.281/02, Decreto Federal nº 2.783/98, Decreto Federal nº 5.940/06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa que visa implantar a responsabilidade socioambiental nas atividades administrativas e operacionais da administração pública. É fundamental que as instituições públicas possam "dar o exemplo" na adoção de medidas que permitam a redução de impactos socioambientais negativos, contribuindo para

a economia dos recursos públicos beneficiando o meio ambiente com redução das emissões de CO<sub>2</sub> e menor volume de resíduos gerados.

A administração pública, na qualidade de grande consumidora de recursos naturais e bens e serviços nas suas atividades meio e finalísticas, possui um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade socioambiental por meio da sua capacidade regulamentadora e indutora de novos padrões e práticas. Nesse sentido, a A3P assumiu o desafio de promover uma política governamental que auxilia na integração do crescimento econômico com o desenvolvimento sustentável, por meio da inserção de princípios e práticas de sustentabilidade social e ambiental no âmbito da administração pública.

Para fazer face a esse cenário, em 2009 a A3P atuou com 06 prioridades: Formulação de Estratégia Nacional de Implementação da A3P; Consolidação da A3P no MMA e vinculadas, Realização do IV Fórum Nacional da A3P; Implementação do Prêmio Melhores Práticas em A3P; Capacitação dos parceiros em A3P e Apoio as ações do Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis – CIISC.

No âmbito da estratégia nacional de implementação da A3P, em 2009 foram firmados **44 Termos de Adesão à A3P**, abrangendo os poderes Executivo (34), Legislativo (2) e Judiciário (4), além de Procuradorias (2) e Ministérios Públicos Estaduais (2). O fortalecimento, a sensibilização e a mobilização das instituições públicas para questões relacionadas à responsabilidade socioambiental por meio da assinatura do Termo de Adesão a A3P e da ampliação da **Rede A3P**, atualmente com **450 participantes**, instrumentaliza as instituições públicas, técnica e politicamente, para inserção de critérios socioambientais que possibilitem melhoria do ambiente de trabalho e a redução dos impactos socioambientais negativos advindos das atividades administrativas governamentais.

Para dar visibilidade às iniciativas de cunho socioambiental e estimular a replicação das iniciativas bem-sucedidas, com o apoio do PNUMA e UNESCO, foi promovido o 1º Prêmio em Melhores Práticas da A3P, que reconhece o mérito das iniciativas dos órgãos e instituições do setor público, que possuem o Termo de Adesão, na promoção e na prática da A3P. O prêmio funciona como uma ferramenta para identificar as iniciativas que produzem resultados satisfatórios para a melhoria na qualidade ambiental bem como para o serviço público e a sociedade. Na primeira edição do Prêmio foram inscritos 41 projetos, entre os quais estão presentes instituições dos três poderes e das três esferas.

Também foi realizado o IV Fórum de Gestão Ambiental na Administração Pública para sensibilização dos gestores públicos para questões relacionadas a produção e consumo sustentável, que contou com o apoio do Conselho Nacional de Justiça e agregou 400 participantes.

O aprimoramento do material de divulgação e de suporte técnico para implantação da Agenda integrou a estratégia nacional de implementação da A3P, com a confecção e disponibilização de 10.000 novos folders, 10.000 cartilhas “Como Implantar a A3P” e vídeo da A3P, para instituições federais como também para Estados e Municípios, promovendo a disseminação de informações técnicas para intercâmbio e difusão da metodologia de implantação da A3P nos órgãos públicos, prevenindo e reduzindo os impactos negativos ao meio ambiente.

A Consolidação da A3P no MMA foi iniciada com a ação interna de sensibilização para os servidores do MMA, intitulada *De Quem é a responsabilidade?*, incentivando os servidores a adotarem práticas socioambientais em suas atividades regimentais. Foram realizadas as ações de com mensagens de conscientização por meio de chamadas na Intranet; exposição de 7 totens com informações dos dados de consumo do MMA; coleta seletiva do papel; gestão adequada dos resíduos, com a adoção pontos de coleta nas salas, com coletores específicos de plástico e não recicláveis; conscientização sobre o uso racional do papel e combate ao desperdício utilizando os pontos adesivos com mensagens diversas e substituição dos copos descartáveis por copos permanentes, que foram distribuídos aos funcionários.

Foram atendidas solicitações de capacitação dos servidores das 44 instituições que aderiram à A3P em 2009 e das que estão em processo de adesão e ainda, a A3P foi incluída na grade do curso de ambientação dos novos servidores de nível médio do MMA, sendo capacitados aproximadamente 300 servidores.

### 2.3.1.1.2. Ação 2D08 - Gestão Compartilhada da Educação Ambiental

Tabela 4 – Dados gerais da ação

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Finalidade</b>                                                              | Promover a gestão compartilhada e a participação social na gestão da educação ambiental, nas unidades federativas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Descrição</b>                                                               | Fortalecimento da educação ambiental no Sistema Nacional de Meio Ambiente, bem como nos sistemas de ensino, por meio da estruturação e implementação do Sistema Brasileiro de Educação Ambiental através do aporte técnico, articulação e à democratização de instâncias colegiadas nas unidades federativas (paritários e representativos dos diferentes setores e segmentos da sociedade e dos órgãos de governo), formadas por instituições com atuação em educação ambiental ou que possuem interface com o tema. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                         | Ministério do Meio Ambiente - MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                            | <b>Samyra Brollo de Serpa Crespo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Educação Ambiental – DEA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          | Artigo 225 da Constituição Federal; Artigo 2º, inciso X da Lei 6.938/81, Lei 9.795/99 e Decreto 4.281/02.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

A unidade federativa é a unidade de medida da ação, ou seja, atividades de gestão e articulação realizadas nas 27 unidades da federação. Diversas atividades foram realizadas e contaram com a participação de representantes de todas as unidades.

A estratégia de implementação da ação buscou priorizar a consolidação dos projetos e programas desenvolvidos pelo DEA/SAIC/MMA e potencializar o desenvolvimento das ações integradas em parceria com as outras unidades deste Ministério e dos demais órgãos públicos.

Cabe ressaltar que o recurso previsto para essa ação não foi empenhado. No entanto, de acordo com o objetivo da ação, diversas ações de educação ambiental foram realizadas durante o período nas unidades federativas, por meio da realização de eventos e atividades com representantes de instâncias colegiadas que atuam em educação ambiental, proporcionando os seguintes resultados:

#### i. – Educação Ambiental e Unidades de Conservação

Em junho de 2009 foi finalizada a versão preliminar da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - ENCEA, elaborada com a contribuição de diversos atores entre 2006 e 2009 e sistematizada por um Grupo de Trabalho composto por representantes dos Ministérios de Meio Ambiente e Educação, do Ibama e ICMBio. O documento apresenta sugestões do GT para dar continuidade ao processo de elaboração participativa da ENCEA e para sua posterior implementação nas Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais no Brasil. Como anexo, está disponível um diagnóstico inicial das ações de Comunicação e Educação Ambiental nas UCs brasileiras, também elaborado e sistematizado pelo GT.

A partir do documento então existente e formatado para subsidiar o próximo passo no desenvolvimento da estratégia, foram realizadas reuniões de retomada de interlocução e construção conjunta da proposta com o ICMBio (DIUSP) e a Secretaria de Biodiversidade e Florestas (DAP).

Está sendo construído um calendário de encontros das 11 Coordenações Regionais do ICMBio - CRs, nos quais haverá um dia dedicado à discussão da ENCEA e outro aos assuntos específicos das CRs. São 11 CRs no Brasil, cobrindo todos os biomas; o primeiro encontro aconteceu em Manaus, entre os dias 12 e 13 de novembro de 2009, tendo reunido as unidades da região amazônica abrangidas pela Coordenação Regional 2 do ICMBio.

O documento e a proposta de construção da estratégia foram, também, apresentados em Belém, no IV Seminário de Áreas Protegidas e Inclusão Social – SAPIS (22 a 25 de novembro).

Os outros encontros das CRs ocorrerão durante o primeiro semestre de 2010 e, no segundo semestre, o documento construído deverá ser colocado em consulta pública, para sua elaboração final e implementação junto às Unidades de Conservação (não apenas as federais).

## **ii. Educação Ambiental e Saneamento**

Desde 2006 o DEA participa do Grupo de Trabalho Interinstitucional de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – GT EAMSS, coordenado pelo Ministério das Cidades, cujo principal objetivo é integrar os objetos da Política Nacional de Educação Ambiental à Política Nacional de Saneamento básico e ao Estatuto da Cidade.

Um dos produtos construídos nesse processo foi o Programa Nacional de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – PEAMSS, que busca fortalecer e apoiar o desenvolvimento das iniciativas de educação ambiental e mobilização social em saneamento, de forma que se consolidem como iniciativas continuadas e transformadoras, que contribuam para o controle social, a universalização do saneamento e a construção de sociedades sustentáveis.

O PEAMSS traz diretrizes, princípios, objetivos e estratégias de ação para orientar as ações de educação ambiental em saneamento. Está calcado nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e do Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA.

Em 2009 foi publicada uma Cartilha e um Caderno Metodológico com elementos práticos para orientar os projetos sociais e de Educação Ambiental que constituem, de forma obrigatória, os projetos executivos das obras de saneamento básico. Com isso se busca orientar e qualificar as prefeituras e empresas de saneamento na condução e constituição dos processos sociais e de participação popular exigidos na legislação vigente.

## **iii. Educação Ambiental e Licenciamento**

Ampliar e fortalecer as ações de Educação Ambiental nas licenças ambientais emitidas pelo Instituto Brasileiro de meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis é uma das ações prioritárias do DEA/SAIC/MMA. Nesse sentido, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, por meio da portaria Ministerial nº 111, de 01 de abril de 2009, foi constituído o Grupo de Trabalho- GT para orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação das ações de educação ambiental desenvolvidas no contexto do licenciamento.

Como produto desse GT, foi elaborada uma minuta de Instrução Normativa que estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigatórias ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo IBAMA.

Essa proposta de Instrução Normativa é fruto de um trabalho conjunto entre o MMA, o IBAMA e o ICMBio e visa a suprir a demanda existente sobre a regulação das ações de educação ambiental no contexto do licenciamento, de modo que os procedimentos adotados pelo MMA e vinculadas estejam calcados em uma educação ambiental transformadora e efetiva.

Com base nas experiências já adquiridas pela Coordenação Geral de Petróleo e Gás do IBAMA - CGPEG/DILIC/IBAMA e pelos estados do Espírito Santo e Bahia, a minuta de Instrução Normativa, em seu artigo 2º, propõe que “deverão ser elaborados dois programas de educação ambiental: um direcionado aos grupos sociais da área de influência da atividade em licenciamento e outro aos trabalhadores envolvidos no mesmo” para o atendimento às medidas mitigatórias ou compensatórias aos programas ambientais aprovados.

Essa minuta de Instrução Normativa foi submetida à CONJUR deste ministério para publicação.

## **iv. Plano Nacional de Juventude e Meio Ambiente**

Está sendo construído desde 2003, através de processo participativo e democrático, passando pela realização de Consultas Públicas nos Estados em 2005 e de Consulta Pública Nacional em 2006 e, ainda, com a realização do Seminário Nacional do Plano Nacional de Juventude, que reuniu 1.500 delegados na discussão do Plano.

O Plano contempla 250 metas, distribuídas em 13 temáticas e 4 eixos prioritários: Emancipação e Autonomia Juvenil, Bem-Estar Juvenil, Participação e Organização Juvenil e Políticas afirmativas e Equidade de Oportunidades.

No que diz respeito a pauta do Ministério do Meio Ambiente no Plano, representada no eixo temático Bem-estar Juvenil, diretriz 2.2.2 - Preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, que apresenta dez (10) metas específicas, a proposta mais defendida e que de fato pode acarretar compromissos políticos ao Ministério do Meio Ambiente, foi tida como a quarta prioridade para os Jovens (numa lista de 22 prioridades) durante a 1ª Conferência Nacional da Juventude:

- Criar uma Política Nacional de Juventude e Meio Ambiente, que inclua o “Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente”, institucionalizado em PPA (Plano Plurianual), com participação dos jovens nos processos de construção, execução, avaliação e decisão, bem como da Agenda 21 da Juventude, que fortaleça os movimentos juvenis no enfrentamento da grave crise ambiental, global e planetária, com a construção de sociedades sustentáveis.

Neste sentido, o MMA tem articulado e participado da construção do Plano Nacional de Juventude, no mesmo momento em que busca promover ações que atendam as demandas dos jovens:

- O MMA emitiu parecer favorável ao Plano Nacional de Juventude, que aguarda votação no Congresso.
- Foi criado o GTI (Grupo de Trabalho Interministerial), formado pelo MMA, MEC e a Secretaria Nacional de Juventude, que irá atuar na elaboração, construção e instituição do PROJUMA - Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente.
- O Programa Nacional de Juventude e Meio Ambiente está sendo formulado a partir de processo participativo e está neste momento em consulta pública; deverá subsidiar o trabalho do GTI formado instituído pela Secretaria Geral da Presidência.
- O DEA participou, também, das atividades legislativas relacionadas a aprovação do Plano Nacional de Juventude e seu estatuto.

O MMA/DEA tem cadeira na nova composição do Conselho Nacional de Juventude, o que implica em atribuições e compromissos a ser desenvolvidos em 2010; essas ações configuram uma área de atuação pouco explorada até o momento, o que irá acrescentar mais trabalho a equipe do departamento.

A íntegra do Plano Nacional da Juventude encontra-se disponível no site: <http://www2.camara.gov.br/internet/proposicoes>.

#### **v. CISEA - Comissão Intersetorial de Educação Ambiental**

A Portaria Ministerial 132, de 27/04/2009, (re)criou a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental, a ser composta por todas as secretarias e órgãos vinculados do MMA. Essa nova portaria trouxe vários avanços, como o comprometimento dos órgãos que possuem assento na Comissão em disponibilizar pelo menos um exemplar de cada publicação e material pedagógico produzido para todas as Salas Verdes do país e a obrigatoriedade da inserção da educação ambiental em todas as políticas de meio ambiente em formulação, sendo necessário o parecer ou a participação do DEA no processo.

Entre as finalidades da CISEA estão: “fortalecer, articular e integrar as ações de educação ambiental não-formal desenvolvidas pelo MMA, visando minimizar esforços e recursos, além de otimizar sua execução”.

Uma avaliação realizada no período de 2003 a 2008 identificou que a comissão apresenta algumas deficiências como a alta rotatividade de seus representantes, a não realização de tarefas estabelecidas nas reuniões e outros problemas, que inviabilizaram sua continuidade (de 2007 a 2008 apenas uma reunião foi realizada).

Iniciando a aproximação necessária e a preparação para a implementação da CISEA, conforme proposto pela nova portaria, o DEA retomou a interlocução com algumas das instituições comprometidas com a constituição do (novo) CISEA, como IBAMA (DIQUA), ICMBio (DIUSP), Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável), Secretaria de Biodiversidade e Florestas (Diretoria de Áreas Protegidas) e Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental (Departamento de Mudanças Climáticas) e Jardim Botânico do Rio de Janeiro (Presidência e NEA).

Pelo observado nestas articulações, há boas condições para uma interlocução qualificada entre pessoas comprometidas com as missões institucionais e que ocupam cargos de coordenação e técnicos, tendo, entre suas atribuições, a realização de ações diferenciadas de Educação Ambiental.

Em 2010, serão contatados todos os citados na portaria (secretarias e vinculadas), para que indiquemos os representantes (priorizando a presença de funcionários de carreira, para minimizar a perda de memória e a descontinuidade associadas a mudanças político-institucionais) e convocada uma reunião geral para avaliação e retomada das atividades desenvolvidas para a concretização de um Comitê Intersetorial como o proposto.

#### **vi. CIEAs – Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental**

Esses colegiados estaduais têm por missão geral propor as diretrizes da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental. São constituídos por representantes do poder público e da sociedade civil e já existem em quase todos estados do país e no Distrito Federal.

Durante o ano, algumas articulações foram conduzidas com o objetivo de fortalecer as Comissões. Destaques para a constituição de uma Comissão Municipal de Educação Ambiental no município de Santarém, bem como a participação em eventos e reuniões realizadas pelas CIEAs de alguns estados, como Espírito Santo, Maranhão e Paraná.

Existem alguns excelentes resultados, que demonstram a vitalidade dos participantes dessas CIEAs, embora não se possa afirmar o mesmo de diversas outras, que não conseguiram manter o dinamismo necessário ao processo. Em vários estados brasileiros, a situação atual das CIEAs recomenda um esforço institucional e pessoal para a retomada dos trabalhos, pois as CIEAs (através de sua representatividade e da capilaridade nos municípios) tem um papel fundamental na efetiva implementação da Política Nacional de Educação Ambiental.

Quando se pensa num Sistema Nacional de Educação Ambiental (SISNEA), estrutura necessária à concretização da PNEA (toda política pública requer um sistema que a viabilize - como ocorre com o SINGREH, o sistema escolar e outros), fica ainda mais evidente a importância das CIEAs, em posição privilegiada na integração com as instâncias governamentais dos três níveis e com as entidades da sociedade, como redes, ONGs e outras.

Na reunião do Comitê Assessor do Órgão Gestor da PNEA (ocorrida em 23-24 de novembro de 2009), a importância das CIEAs foi uma unanimidade entre seus membros e ficou encaminhada a realização de um encontro nacional das CIEAs em 2010, objetivando levantar sua real situação, trocar informações e experiências, discutir formas de fortalecimento etc.

#### **vii. Participação em Câmaras Técnicas e GTs**

##### **CTEM – Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos**

Destaque para a Resolução 98 da CTEM (de 16/03/2009), que "estabelece os princípios e as diretrizes para a educação, capacitação, mobilização social e informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos".

##### **CETEA – CONAMA – Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho Nacional de Meio Ambiente**

Destaque para a aprovação da Resolução sobre Diretrizes para a Educação Ambiental Formal e Não-formal, ocorrida na reunião do CONAMA de 26/11/2009.

##### **GT de Agroecologia**

O Grupo de Trabalho de Agroecologia tem a finalidade de formular, aprimorar e desenvolver estratégias e mecanismos de incorporação da agroecologia nas políticas públicas ambientais e de fortalecimento e integração dos programas, projetos e ações, com interface com a agroecologia, no âmbito das Secretarias do Ministério do Meio Ambiente e órgãos vinculados.

Participam oficialmente do GT: Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental; Departamento de Extrativismo, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável; Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável; Departamento de Conservação da Biodiversidade, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas; Departamento de Florestas, da Secretaria de Biodiversidade e Florestas; Departamento de Recursos Hídricos, da

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano; Departamento de Mudanças Climáticas, da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental; Fundo Nacional do Meio Ambiente, da Secretaria-Executiva; Serviço Florestal Brasileiro - SFB; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

Com a prioridade conferida ao tema Desenvolvimento Rural Sustentável, através do Programa Mais Ambiente e do Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar (ambos em fase final de formatação e testagem), o GT de Agroecologia poderá ser revitalizado, com seu foco novamente definido e metas que acompanhem o desenvolvimento das ações associadas aos programas citados.

#### **GT de Educação Ambiental e Licenciamento**

O Grupo de Trabalho de Educação Ambiental e Licenciamento foi criado por meio da portaria Ministerial nº 111, de 01 de abril de 2009, para I - orientar e regular a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação dos programas, projetos e ações de educação ambiental que integram as condicionantes das licenças ambientais emitidas pela Diretoria de Licenciamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA, de acordo com a Lei no 9795/99; e II - Propor estratégias e ações para a implementação e consolidação das diretrizes e procedimentos propostos na Instrução Normativa.

Com um prazo de 90 dias para execução dos seus trabalhos, o GT encerrou suas atividades com a elaboração de uma minuta de Instrução Normativa que estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigatórias ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo IBAMA.

Participam oficialmente do GT: (i) - dois representantes do Departamento de Educação Ambiental- DEA da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania do Ministério do Meio Ambiente; (ii) - dois representantes de cada coordenação geral da Diretoria de Licenciamento do IBAMA, sendo: a) da Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica- CGENE; b) Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cívicas-CGTMO; e c) Coordenação Geral de Petróleo e Gás-CGPEG; e (iii) - um representante da DIUSP/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

#### **GT de Educação Ambiental e mobilização Social em Saneamento**

Por meio da Portaria do Ministério das Cidades, nº 218, de 9 de maio de 2006, foi instituído o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – GT EAMSS, coordenado pelo Ministério das Cidades, com o objetivo de I - articular instituições do Governo Federal que atuam nas áreas de saneamento e de educação ambiental; II - formular o Programa Nacional de Educação Ambiental para o Saneamento com diretrizes e orientações de educação ambiental e mobilização social para os programas e as ações de saneamento ambiental conduzidos pelo Governo Federal; III - elaborar um Projeto de Educação e Mobilização Social para o Saneamento; e IV - fomentar e acompanhar ações e iniciativas de educação ambiental e mobilização social para o setor de saneamento.

O GT EAMSS, em seus 4 anos de atuação, elaborou de forma participativa o Programa Nacional de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento - PEAMSS; editou diversos manuais de financiamento do ministério das Cidades inserindo as diretrizes preconizadas pelo PEAMSS; realizou oficinas de capacitação; e produziu um Kit de materiais de apoio à implementação do programa. Atualmente está em tramitação uma portaria interministerial para a institucionalização do programa e continuidade das atividades do GT.

Participam oficialmente do GT: Ministério das Cidades; Ministério do Meio Ambiente (DEA/SAIC/MMA e DRB/SRHU/MMA); Ministério da Educação; Ministério da Integração; Ministério da Saúde e Caixa Econômica Federal.

#### **viii. Conferência Internacional Infância-Juvenil de Meio Ambiente**

O governo brasileiro, por intermédio do Ministério da Educação e do Ministério do Meio Ambiente, realizará a Conferência Internacional Infância-Juvenil - Vamos Cuidar do Planeta, entre os dias 5 a 10 de junho de 2010, em Brasília. A Conferência é um processo interativo fundamentado na participação democrática que convida crianças, jovens, professores e

comunidades do mundo a pensarem e debaterem as questões sócio-ambientais planetárias, e a se responsabilizarem e comprometerem com seu enfrentamento.

Entre os dias 03 e 08 de abril de 2009 foi realizada a III Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente em Brasília, Brasil. Nessa ocasião foi realizado um evento paralelo - o Encontro de Observadores Internacionais - para o qual estiveram presente membros do Conselho Internacional, representantes de governo, organismos multilaterais e sociedade civil de vários países. Este Encontro propiciou uma vivência da metodologia empregada na Conferência Nacional, bem como a discussão sobre os materiais de apoio e sobre os custos e cronograma de atividades, de acordo com as especificidades dos países. Foram criados grupos com o objetivo de viabilizar as Conferências nas Escolas e Nacionais, bem como eventuais Oficinas de Formação de Facilitadores.

Entre os dias 30 de outubro a 03 de novembro ocorreu em Brasília a reunião de observadores internacionais para definição da metodologia da Conferência Internacional. O evento contou com a presença de 30 participantes, entre representantes do governo brasileiro, de governos estrangeiros, sociedade civil e agências da ONU.

Ficou decidido que serão oferecidas aos jovens participantes oficinas de Educomunicação – com a produção de vídeos, textos e reportagens com base na Carta das Responsabilidades – principal documento da conferência a ser redigido por consenso entre as crianças. Para a elaboração da carta, as crianças serão divididas em grupos por continente e por idioma. Será criado um livro com todas as Cartas Nacionais, que será traduzido em quatro idiomas e distribuído para todos os delegados. Durante o encontro de metodologia foram sugeridas ainda atividades de lazer que serão realizadas com as crianças, como uma festa junina e uma festa das nações, e um dia de passeios – onde grupos serão levados para conhecer lugares como o Parque Nacional de Brasília e o Jardim Botânico.

Durante o ano de 2009, foram realizados diversos encontros, oficinas e reuniões com o objetivo de promover, em cada país que irá participar da Conferência Internacional, a: (i). Criação de uma Comissão Organizadora Nacional; (ii). Organização de Oficinas de Conferência voltadas a gestores e professores, como a fase preparatória das Conferências nas Escolas; (iii). Conferências nas Escolas para escolha dos delegados, com idades entre 12 e 14 anos, para participarem das Conferências Nacionais; e (iv). Realização da Conferência Nacional, com elaboração de uma Carta das Responsabilidades e eleição da delegação que irá participar da Conferência Internacional – Brasil 2010.

#### **ix. Campanha “Saco é um Saco”**

Anualmente, a Coordenação de Consumo Sustentável realiza uma campanha de consumo consciente de âmbito nacional, articulando os atores envolvidos na temática focada, investindo recursos próprios e dos parceiros em ações de publicidade.

No ano de 2009, o tema da campanha foram as sacolas plásticas. A campanha “Saco é um Saco”, capitaneada pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC), reuniu mais de vinte parceiros institucionais além de outras dezenas de apoiadores, que colaboraram na divulgação de seus conceitos em todo o território nacional.

Coube ao MMA a confecção de material gráfico e a participação de membros da equipe da campanha em eventos, como ouvinte ou palestrante. Os recursos da SAIC foram, portanto, investidos nas seguintes ações afins à campanha “Saco é um Saco”:

1. Confecção de material gráfico para distribuição em ações da campanha
2. Folders (livretos informativos)
3. Panfletos
4. Banners
5. Cartazes formato A2 e A3
6. Adesivos
7. Instalação Paineis Saco é um Saco
8. Participação de membros da equipe em eventos da campanha e eventos afins, em que foram discutidos temas relevantes à campanha

### 2.3.1.1.3. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Tabela 5 – Dados gerais da ação

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Finalidade</b>                                                              | Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Descrição</b>                                                               | Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                         | Ministério do Meio Ambiente - MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                            | <b>Samyra Brollo de Serpa Crespo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Educação Ambiental – DEA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Esta ação tem como objetivo fornecer suporte administrativo aos programas, projetos e ações do Programa 0052, ou seja, cobrir as despesas de suporte para a execução das atividades finalísticas. São despesas com diárias e passagens (nacionais e internacionais), serviços gráficos com publicações e material de divulgação, despesas com pessoal tercerizados e estagiários, percentual de despesas com serviços de informática do Ministério e indenizações de moradia para assessores lotados no gabinete, e outras que apóiem e promovam o alcance do objetivo do Programa.

Não há unidade de medida nesta ação.

A Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – UAF/SAIC contém informações detalhadas das despesas realizadas pelo Departamento durante o exercício.

### 2.3.1.1.4. Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública

Tabela 6 – Dados gerais da ação

|                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                               | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Finalidade</b>                         | Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.                                                                                                                    |
| <b>Descrição</b>                          | A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assuma caráter educativo, informativo, de mobilização ou de orientação social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões</b> | Ministério do Meio Ambiente - MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|                                                                                |                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>estratégicas</b>                                                            |                                                                      |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                            | <b>Samyra Brollo de Serpa Crespo</b>                                 |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Educação Ambiental – DEA                             |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          | Instrução Normativa SECOM nº 28, de 06 de junho de 2002              |

Não foram realizadas atividades nesta ação, tendo em vista que o recurso financeiro não foi empenhado. Além disso, cabe destacar que as atividades desenvolvidas no âmbito dessa ação devem estar em consonância com a norma da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, IN/SECOM nº 028, fato que dificulta a sua execução.

### 2.3.1.1.5. Ação 4932 - Formação de Educadores Ambientais

*Tabela 7 – Dados gerais da ação*

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Finalidade</b>                                                              | Formar educadores ambientais no sentido de contribuir para a construção de sociedades sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Descrição</b>                                                               | Implementação e consolidação de estruturas e processos que facilitem a comunicação e a educação ambiental participativa, democrática, permanente e sustentável; que permeiem todo o tecido social. No que tange os processos educadores, a estratégia utilizada são os Coletivos Educadores, pois resultam da articulação de instituições vinculadas a um determinado território que atuam em educação ambiental, educação popular e mobilização social, e cumprem papel de instâncias formuladoras e articuladoras de ações de formação e, sobretudo, de políticas públicas neste âmbito. Os coletivos elaboram, implementam e avaliam processos de formação de educadores ambientais com vista a propiciarem o fortalecimento da cidadania socioambiental e da participação e controle social das políticas públicas. Outro foco desta ação é a mobilização, articulação e empoderamento de jovens para atuarem na proteção do meio ambiente e com ações de educação ambiental, a partir da formação, consolidação e expansão dos Coletivos Jovens de Meio Ambiente (CJs) e o fortalecimento da Rede da Juventude pelo Meio Ambiente (Rejuma). No sentido de contribuir com outros países, pressupõe-se o apoio à formação de educadores ambientais por meio de processos de intercâmbio de metodologias e atividades realizadas no Brasil e em outros países, prioritariamente os latino-americanos e os de língua portuguesa. Por fim, busca-se propiciar a interlocução entre os educadores ambientais por meio de eventos presenciais e a distância, inclusive aqueles relacionados à atividade da indústria do petróleo, propiciando a formação de educadores ambientais por meio de processos difusos de educação ambiental |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                         | Ministério do Meio Ambiente - MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                            | Claudison Rodrigues de Vasconcelos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Educação Ambiental – DEA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          | Artigo 225 da Constituição Federal; Artigo 2º, inciso X da Lei 6.938/81, Lei 9.795/99 e Decreto 4.281/02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

A ação 4932 - “Formação de Educadores Ambientais”, do programa Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis, visa à implementação e consolidação de estruturas e processos educadores que facilitem a comunicação e a educação ambiental participativa, democrática, permanente e sustentável. A unidade de medida da ação é o de pessoa formada.

A ação é composta por oito localizadores, uma de âmbito nacional e sete referentes a Emendas Parlamentares. Os projetos referentes às emendas parlamentares serão executadas no ano de 2010 nos estados de São Paulo, no Paraná, no Distrito Federal e na região Centro-Oeste.

Por se tratar de uma ação finalística do Programa 0052, praticamente, todos os elementos de despesas encontram-se distribuídos nesta ação, proporcionando a realização de um maior número de atividades realizadas.

Esse recurso foi utilizado na realização de encontros e oficinas; no apoio ao VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental; no pagamento de técnicos temporários para atuação na formação de educadores ambientais; e no repasse financeiro para a UNESCO para a avaliação do Programa Nacional de Educação Ambiental.

A seguir apresentam-se as atividades desenvolvidas durante o exercício:

### **i – Salas Verdes**

O projeto Sala Verde é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, desenvolvida desde 2003 como resposta a contínua demanda por informações socioambientais produzidas pelo MMA e suas vinculadas, e que, a partir de 2004, passou por uma reformulação que incluiu na proposta de atendimento a esta demanda o caráter Político Pedagógico. Salas Verdes são espaços interativos de informação, educação, formação e ação socioambiental, situados dentro de uma instituição. Uma Sala verde é configurada por quatro elementos fundamentais: espaço, equipamentos e recursos, equipe e o Projeto Político Pedagógico. A parceria entre instituições é incentivada, como forma de fortalecimento das ações e potencialidades das Salas Verdes, bem como uma garantia de sustentabilidade da proposta. Outra característica das Salas Verdes é a chancela institucional que possibilita que cada Sala Verde e toda a Rede possam ser reconhecidos como parceiros no desenvolvimento e implementação das políticas públicas do MMA para a Educação Ambiental, além de receber materiais pedagógicos (livros, CDs, jogos, DVDs) produzidos pelo Ministério e suas vinculadas, ou cedidos por parceiros que colaboram com o Projeto. Em 2009, foi enviado um novo *kit* com diversas publicações para todas as Salas Verdes. Atualmente, existem 390 Salas Verdes em todo o país, apresentando diferentes estágios de consolidação. No VI Fórum Brasileiro de EA, realizado em julho, no Rio de Janeiro, ocorreu o encontro das estruturas educadoras Salas Verdes que reuniu representantes de 75 estruturas e teve como principal objetivo o fortalecimento da Rede de Salas Verdes. O encontro resultou na criação de três grupos internos da Rede para trabalhar pautas específicas de Gestão, Comunicação e Captação de recursos, além de uma estratégia conjunta de ampliação da Rede e um processo de avaliação que culminará na produção de duas publicações sobre as experiências exitosas e a metodologia da Rede.

### **ii – Coletivos Educadores**

Coletivos Educadores são conjuntos de instituições que atuam em processos formativos permanentes, participativos, continuados e voltados à totalidade e diversidade de habitantes de um determinado território. O Coletivo Educador é, ao mesmo tempo, resultado e realizador do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) e do Programa Nacional de Formação de Educadoras e Educadores Ambientais (ProFEA). O papel de um Coletivo Educador é promover a articulação institucional e de políticas públicas; a reflexão crítica sobre a problemática socioambiental; o aprofundamento conceitual e a criação de condições para o desenvolvimento continuado de ações e processos de formação em Educação Ambiental com a população de sua região, visando a sinergia dos processos de aprendizagem que contribuem para a construção de territórios sustentáveis. O DEA/MMA, por meio de edital, chamada pública e parcerias, já fomentou a implementação de 143 Coletivos Educadores, abrangendo 1.094 municípios distribuídos no território brasileiro. Os Coletivos Educadores estão em diferentes estágios de consolidação e de atuação em suas regiões de abrangência, sendo que muitos já iniciaram o processo de formação dos educadores ambientais. Será realizada uma avaliação dos projetos e ações de Educação Ambiental desenvolvidos pelo DEA nos últimos 10 anos (incluindo a avaliação dos CE). Após essa avaliação será elaborada uma proposta para os Coletivos Educadores, considerando suas potencialidades e deficiências. No VI Fórum Brasileiro de EA, foi promovida a Oficina de Intercâmbio e Avaliação do Edital FNMA 05/2005 “Coletivos Educadores para Territórios Sustentáveis”, que contou com a presença de nove Coletivos. A participação das instituições foi considerada o principal resultado da Oficina, visto que o espaço foi preenchido com apresentações propositivas, tendo o objetivo de consolidar as políticas públicas fomentadas. Em 2009, recebemos Projetos Político-Pedagógicos e relatórios de alguns CE, para avaliação, e atendemos ligações telefônicas de interessados em esclarecer dúvidas e solicitar apoio técnico.

### **iii – Educação Ambiental e Mudanças Climáticas**

O aquecimento global e as mudanças socioambientais decorrentes são o tema prioritário para governos, instituições e a sociedade, em geral. Todos os demais problemas, como a perda de biodiversidade, a degradação dos recursos hídricos e de solos cultiváveis, entre outros, serão potencializados pelo aquecimento do planeta. Para o MMA, esse é o principal eixo de atuação, como se observa no combate direto ao desmatamento, às queimadas e às práticas de uso do solo não apropriadas, além de diversas outras ações relacionadas às emissões de gases de efeito estufa (envolvendo cidades, indústrias e outros atores sociais). A Conferência de Copenhague - e toda a movimentação planetária em torno do assunto – colocou definitivamente na

agenda a preocupação com o destino da Humanidade, com a segurança ambiental, alimentar, social e econômica. A Educação Ambiental, nesse cenário de mudanças extraordinárias (nos modos de produção e consumo, por exemplo), terá um papel muito importante na construção de sociedades mais sustentáveis, no desenvolvimento de valores e atitudes e na transformação das relações entre os seres humanos e seus ambientes. Para que se possa atender a tais demandas, faz-se necessário estabelecer um conjunto de pressupostos, diretrizes, conteúdos e abordagens específicas para o desenvolvimento de projetos e ações num cenário como esse. Dessa forma, em 23 e 24 de setembro de 2009, foi realizada a “Oficina sobre EA no contexto das Mudanças Climáticas”, em Brasília, contando com 40 participantes oriundos de universidades, da sociedade civil organizada, representantes de instituições governamentais e convidados especiais.

Os resultados obtidos na oficina formaram um diagnóstico da EA em relação ao contexto nacional de mudanças climáticas e propuseram um conjunto de orientações para ações nacionais de EA, a partir dos eixos estruturantes da PNEA: comunicação, ensino formal (profissionalizante e extensão universitária) e ensino não formal. Um avanço conceitual importante promovido durante a oficina, que amplia e complexifica as linhas de atuação da Educação Ambiental, relaciona-se à necessidade de se considerar o psiquismo, o arcabouço mental das pessoas, pois as transformações comportamentais necessárias dependem de intervenções nessa área de conhecimento. *Oficina de Mudanças Climáticas*. Os próximos passos do processo incluem a finalização do relatório da oficina, com a sistematização das contribuições dos GTs que trabalharam os eixos na oficina e com a qualificação desse material, através do aporte de informações complementares e a submissão desse produto a vários especialistas na temática (das áreas de pesquisa técnico-científica, de educação ambiental, mobilização social e outros). Após essa etapa, o material será colocado em consulta pública por algum tempo e, em seguida, disseminado pelo país, segundo uma estratégia (a ser definida em 2010) de maximização de resultados junto aos diversos atores sociais envolvidos com a temática (ministérios e secretarias, redes de EA e outras, escolas, setor produtivo, terceiros setor etc).

#### **iv – Educação Ambiental e Recursos Hídricos**

Como estratégia de fortalecimento da Educação Ambiental no Sistema Nacional de Gerenciamento de recursos Hídricos - SINGREH, entre os dias 6, 7 e 8 de outubro, o DEA foi parceiro na realização do Seminário Nacional de Formação de Educadores Ambientais no SINGREH, que contou com a participação de 187 representantes de Comitês de Bacias Hidrográficas, gestores e educadores ambientais. O DEA também contribuiu na discussão da proposta de resolução da Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação – CTEM do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que "estabelece os princípios e as diretrizes para a educação, capacitação, mobilização social e informação para a Gestão Integrada de Recursos Hídricos no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos".

Em dezembro, foi lançado o programa Nas Ondas do São Francisco, desenvolvido em parceria com o Departamento de Revitalização de Bacias/SRHU, que tem como objetivo desencadear ações de educomunicação voltadas ao empoderamento das comunidades locais, ao envolvimento ativo das rádios públicas e comerciais e ao fortalecimento do Programa de Revitalização da Bacia do São Francisco. Na semana de lançamento do projeto (1-4/12/2009), em Penedo, Alagoas, foram assinados 19 Termos de Adesão ao projeto “Nas Ondas do São Francisco”, entre o MMA e as rádios parceiras, e concedidos 20 selos de “Instituição Parceira”. Em dois dias de oficinas, foi elaborado o cronograma e definida em detalhes a metodologia de participação das rádios, das organizações da sociedade civil e dos Comitês de Bacias Hidrográficas para a realização das 9 oficinas formativas previstas para ocorrer em 2010; foi, também, lançada a campanha educativa em prol do meio ambiente na Bacia do Rio São Francisco. Em parceria com a ONG Viva Rio, do Rio de Janeiro, foram produzidas (sem custos e com a participação voluntária do músico pernambucano Lenine) as cinco primeiras peças radiofônicas, que estarão sendo veiculadas pelas rádios parceiras entre dezembro de 2009 e junho de 2010.

#### **v – EA e Agricultura Familiar**

Entre os dias 29 e 30 de outubro de 2009, em Brasília/DF, foi realizada a oficina de Educação Ambiental e Agricultura Familiar, em Brasília, com 50 representantes de instituições públicas e privadas, movimentos sociais e sindicais e instituições de fomento e pesquisa. A oficina foi uma demanda dos movimentos sociais e teve como objetivo a construção participativa de uma estratégia para implementação de um Programa Nacional de Educação Ambiental e Agricultura Familiar. Com o objetivo de contribuir para a formulação de uma Política Pública de Educação Ambiental voltada para a Agricultura Familiar, o DEA/MMA iniciou, em 2009, a construção participativa desse programa, a partir da pauta apresentada ao então Ministro Carlos Minc pelos agricultores e agricultoras familiares no Grito da Terra 2009. Esse foi o início de um projeto de educação ambiental voltado para a capacitação, sensibilização e mobilização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais nas questões referentes ao meio ambiente e à produção agroecológica.

Antes da oficina, para obter informações norteadoras e levantar as ações semelhantes e/ou que atuam com o mesmo público, foram realizadas reuniões com representantes de diversos segmentos envolvidos com a Agricultura Familiar e o Desenvolvimento Rural Sustentável, como representantes do poder público e dos movimentos sociais e sindicais que

empreenderam o Grito da Terra 2009: CONTAG (3), Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (2), Ministério de Desenvolvimento Agrário (SDT) e Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

Após a oficina de 29-30/11, o DEA aprofundou o relacionamento com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, em especial a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, para incorporar conceitos fundamentais, como os de Territórios de Identidade, de Cidadania e Rural, Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável, bem como os pré-diagnósticos realizados por aquela instituição nos territórios potenciais em que se pretende realizar a oficina-piloto, que será realizada para a testagem da metodologia, dos conteúdos e das articulações necessárias à viabilização do programa. Outros 19 encontros mais específicos poderão ser promovidos objetivando agregar novas contribuições à proposta em construção. No momento, estamos participando de oficinas realizadas pelo MDA/SDT, relacionadas à elaboração dos Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável e com o colegiado do Território Rural de Águas Emendadas (DF), onde pretendemos realizar a nossa oficina piloto, que deverá ocorrer em abril de 2010. A metodologia e a operacionalização de um programa tão abrangente (o Censo Agropecuário de 2006 fala em 4.367.902 unidades agrícolas familiares) estão em teste, para sua adequação e finalização da proposta para 2010. Frente à quantidade de unidades familiares existentes no Brasil, em todos os biomas, a execução descentralizada é intrínseca à sua implementação, apoiando-se em parcerias que serão construídas com diversas instâncias, como as CIEAs (Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental – presentes em todos os estados), os Coletivos Educadores, as secretarias estaduais e municipais de Meio Ambiente, Agricultura e outras, os órgãos estaduais de assistência técnica e extensão rural, os colegiados de Territórios Rurais, os coletivos de trabalhadores no campo, ONGs locais e outras.

#### **vi. UNESCO/Metodologia de Monitoramento e Avaliação**

O Projeto de Cooperação Técnica 914BRA2047 com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, encontra-se na última etapa, que é a avaliação dos 10 anos de sua vigência. Como resultado dessa etapa (prevista para finalizar em maio de 2010), além da avaliação propriamente dita das ações e projetos desenvolvidos nesse período, será produzida uma ferramenta metodológica para propiciar monitoramento e avaliação de iniciativas de Educação Ambiental no Brasil, ou seja, a definição de um conjunto de indicadores apropriados e procedimentos para sua utilização. Esse material será distribuído amplamente e se tornará muito útil para todas as instituições que desenvolvem trabalhos de EA, propiciando a avaliação, não apenas de eficiência e eficácia, mas, principalmente, da efetividade das intervenções.

#### **vii. Telecentros - Programa Nacional de Apoio a Inclusão Digital nas Comunidades**

O Decreto Presidencial 6.991, de 27/10/2009, instituiu o Programa Nacional de Apoio a Inclusão Digital nas Comunidades, denominado "telecentros.BR". Telecentros podem ser públicos e comunitários; são espaços que proporcionem acesso público e gratuito às tecnologias de informação e comunicação, com computadores conectados a Internet, disponíveis para múltiplos usos, incluindo navegação livre e assistida, cursos e outras atividades de promoção do desenvolvimento local em suas diversas dimensões. As competências de coordenação do programa estão distribuídas entre o Ministério das Comunicações (disponibilização e manutenção de equipamentos e conexão); Ministério da Ciência e Tecnologia (concessão de bolsas para monitores); Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (disponibilização de equipamentos e formação de monitores). Espera-se a participação no programa de órgãos federais, estaduais, municipais e entidades da sociedade civil, com experiência em implantação e funcionamento de espaços públicos de inclusão digital da população. O MMA/SAIC/DEA há dois anos acompanha a política do Governo Federal de implantação dos telecentros (a expectativa inicial era de criar 5.000 novos e apoiar 3.000 já existentes, em todo o país), com um técnico destinado para acompanhar e desenvolver ações de implantação. Um técnico da equipe e um consultor com experiência na implementação de telecentros e inclusão digital estão envolvidos no projeto. Foram criados, em julho de 2009, o Comitê Ministerial de Apoio a Inclusão Digital, no âmbito do MMA, e dele fazem parte organismos internos do Ministério, como suas secretarias e vinculadas, e o Grupo de Trabalho Interministerial, formado pelos Ministérios do Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Ministério da Pesca, Ministério do Desenvolvimento Social, FUNAI e IBAMA. O DEA acompanha e secretaria esses dois grupos de instituições com características semelhantes, por vezes públicos comuns, de forma a maximizar os recursos disponíveis nessas instituições e centralizar a coordenação do seu processo junto ao governo federal. No momento, foi criada uma base de dados com cerca de 500 registros de candidatos a instalar telecentros em suas sedes e que reúnem as condições básicas necessárias e se encontram em áreas de relevante interesse ambiental.

### 2.3.1.1.6. Ação 6857 - Produção e Difusão de Informação Ambiental de Caráter Educativo

Tabela 8 – Dados gerais da ação

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Finalidade</b>                                                              | Proporcionar à população, inclusive aqueles que vivem em áreas litorâneas ou nas proximidades de instalações da indústria petrolífera, acesso à informação e comunicação ambiental e aos seus meios de produção e gestão, estabelecendo dinâmicas continuadas de educação ambiental nos espaços e coletivos educadores de forma associada aos meios de comunicação, e possibilitando a formação para atuação em comunicação ambiental de caráter educativo.                                                                                                                                              |
| <b>Descrição</b>                                                               | I) estabelecimento de cooperação técnica com canais públicos de rádio e TV e parceira com redes de educação e comunicação ambiental e coletivos educadores; II) apoio a produção da comunicação e informação para todas as mídias de modo descentralizado, a ser executada por ONGs, órgãos públicos estaduais e municipais, estruturas e coletivos educadores; III) manutenção, alimentação e criação de novos módulos do portal SIBEA; IV) implementação de linha editorial de publicações; V) produção interativa de programação educativa em Rádio e TV e sua veiculação regular em canais públicos. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                         | Ministério do Meio Ambiente - MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                            | Claudison Rodrigues de Vasconcelos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Educação Ambiental – DEA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          | Artigo 225 da Constituição Federal; Artigo 2º, inciso X da Lei 6.938/81, Lei 9.795/99 e Decreto 4.281/02, Lei 10.650/03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

A unidade de medida utilizada nesta ação foi a produção de peças educativas difundidas. A seguir apresentam-se as atividades desenvolvidas durante o exercício:

#### i. Produções e Publicações

Foram produzidos e difundidos:

- 5 volumes do periódico Coleciona: fichário do educador ambiental (vol. 5 ano 2, vol. 6 ano 2, vol. 7 ano 2, vol. 8 ano 2 - Especial Água - e vol. 9 ano 2) - Série “Repertórios da Educação Ambiental”;
- 8 peças para compor o Kit da 1ª Mostra Nacional de Produção Audiovisual Independente – Circuito Tela Verde – 5 DVDs, 1 Cartaz divulgação, 1 Cartaz sinopse, 1 manual passo-a-passo de organização da Mostra;
- 3 vídeos institucionais para eventos em Educação Ambiental - encaminhados aos eventos: Educação Ambiental no Bioma Pampa, realizado em Bagé/RS, em 25 de setembro; II Conferência Escolar de Meio Ambiente, realizada em Três Corações/MG, em novembro; e II Encontro de Salas Verdes da Região de Osório, realizado em Osório/RS, em 26 novembro;
- Publicação da cartilha da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do SNUC (ENCEA), dando-se início ao processo de consulta pública da Estratégia;
- Série “Desafios da Educação Ambiental” - Publicação do livro “Os Diferentes Matizes da Educação Ambiental no Brasil – 1997/2007”, 2ª edição - Versões impressa e digital;
- Série “Desafios da Educação Ambiental” - Publicação 2º Kit da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
- Confecção e publicação de três blogs e um twitter;
- Publicações do Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – PEAMSS: Documento de Referência Conceitual do PEAMSS (em formato digital), Caderno Metodológico para Ações de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento, Publicação no formato história em quadrinhos sobre um caso hipotético de mobilização e organização social e resumo das experiências do edital 01/2006 (formato digital); e
- kit de divulgação do Projeto Nas Ondas do São Francisco – Banner, Faixa e folder.

#### ii. Sistema Brasileiro de Informação em Educação Ambiental - SIBEA

O SIBEA conta atualmente com um cadastro de mais de 20 mil educadores ambientais. Somente entre agosto de 2007 e julho de 2008, foram cadastrados 3.957 educadores ambientais e 546 instituições.

A versão atual do SIBEA foi criada em 2004, com grande expectativa quanto ao sucesso dessa ferramenta, que ainda não atende plenamente às demandas por informações qualificadas, consolidadas, categorizadas sobre educadores ambientais, projetos e ações de educação ambiental (realizados pelos diversos atores sociais, nos diferentes biomas, com especificidades regionais e locais, nas bacias hidrográficas e em outros recortes, utilizando diferentes metodologias, produzindo materiais didáticos, indicadores e avaliações), além de poder disponibilizar acervos e integrar as diversas possibilidades tecnológicas, como alimentação recíproca e compartilhamento de bases de dados e serviços.

Construído com software livre, podendo ser amplamente utilizado, o SIBEA, mesmo com algumas limitações técnicas, atualmente tem condições para executar funções básicas para a Educação Ambiental brasileira, como cadastrar os educadores e instituições ambientais, armazenar dados sobre projetos e ações realizadas nas diversas regiões (embora ainda classificáveis pelas pessoas que efetuaram os cadastramentos). Para alcançar suas potencialidades, será necessário realizar uma campanha extensiva, que alcance toda a capilaridade constituída pelos sistemas escolares, acadêmico e técnico-científico, as redes de Educação Ambiental (cerca de 44), as CIEAs (Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental), as secretarias estaduais e municipais de meio ambiente e de educação, os comitês de bacias hidrográficas, as redes temáticas de organizações não-governamentais, os diversificados núcleos de aprendizagem-reflexão-ação (como Coletivos Educadores, Salas Verdes, Agendas 21, grupos empresariais e outros) e as instituições governamentais (diversos Ministérios, além do de Meio Ambiente, desenvolvem ações relacionadas a educação e meio ambiente).

Um amplo movimento, como o que poderá ser mobilizado, permitirá a obtenção de um rico conjunto de informações sobre a Educação Ambiental realizada no Brasil, passível de ser estudado sobre diferentes e complementares pontos-de-vista, desde os níveis local, regional e nacional, por biomas ou regiões, segundo recortes que revelem potencialidades, carências, disponibilidade de recursos humanos e suas qualificações, entre tantas outras análises para o entendimento das realidades existentes e o encaminhamento de políticas públicas, agendas de instituições privadas, com e sem fins lucrativos, e outras iniciativas. Em 2009, foi dada continuidade ao cadastramento de educadores ambientais (como os 875 educadores contatados no I Seminário de Educação Ambiental no âmbito dos Comitês de Bacias). Os números atuais do sistema são:

- Educadores cadastrados: 5.860
- Instituições cadastradas: 792
- Buscas realizadas: 43.194
- Currículos migrados da Plataforma Lattes: 16.232

Foi iniciada uma aproximação entre o DEA e o Órgão Gestor da Educação Ambiental do Estado do Rio Grande do Sul, composto pelas Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Educação, interessado em adotar o SIBEA como a ferramenta para gestão das informações sobre a Educação Ambiental. Propuseram, inclusive, assumir os custos associados às melhoras no sistema (o que vai requerer a contratação de especialistas e meses de trabalho). É do interesse do DEA concretizar parcerias como essa, pois nos permitirá preparar o sistema para atender a demandas já identificadas, como o cadastramento das ações desenvolvidas no âmbito do PLACEA (América Latina e Caribe), do PANACEA (Amazônia), do Centro de Saberes (Bacia do Prata) e dos países de língua portuguesa (CPLP). Poderão vir a ser incorporadas bases de dados existentes no ICMBio, no IBAMA, nas secretarias do MMA, no MDA e em outros ministérios, com informações relacionadas às questões ambientais em geral e à Educação Ambiental em especial. Não há previsão de recursos financeiros para a atualização do sistema e para a campanha de mobilização para o cadastramento no orçamento do DEA para 2010; estes recursos deverão ser negociados na etapa de planejamento da SAIC e do MMA (prevista para a segunda quinzena de janeiro). A negociação com potenciais parceiros será incrementada.

### **iii. Circuito Tela Verde**

O Circuito Tela Verde é uma mostra nacional de produções audiovisuais sobre a temática socioambiental que foi lançada, em parceria com o Ministério da Cultura, em abril de 2009, em comemoração aos 10 anos da Política Nacional de Educação Ambiental. Produzidos a partir dos princípios da educomunicação, os 30 curtas metragens que compuseram a mostra ofereceram um mosaico de opiniões, visões de mundo e modos de vida dos membros de diferentes comunidades sobre o ambiente e os problemas e os conflitos socioambientais por eles vividos. Esta foi a primeira versão de um circuito de exibição de filmes ambientais que o DEA pretende exibir anualmente, a fim de revelar a diversidade de possibilidades e de olhares sobre a questão socioambiental.

Os vídeos foram exibidos entre os meses de abril e junho de 2009, em 250 espaços educadores em todo país. Salas verdes, Coletivos Educadores, Pontos de Cultura, Universidades, Sindicatos, Secretarias de Meio Ambiente, Parques, Museus, Cineclubes e Centros Comunitários são exemplos de espaços que fizeram mostras locais do circuito tela verde. A partir de junho de 2010, será realizada a segunda versão do circuito, ampliando o número de espaços de exibição. Foi criado um blog para contato e avaliação das mostras: <http://circuitotelaverde.blogspot.com/>.

### 2.3.2 Programa 1102 - Agenda 21

Tabela 9 – Dados gerais do programa

|                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                                                | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Objetivo geral</b>                                                  | Promover a internalização dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira na formulação e implementação de políticas públicas nacionais e locais para estabelecer as prioridades a serem executadas em parceria governo-sociedade, na perspectiva de constituição de sociedades sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Objetivos Específicos</b>                                           | Promover a elaboração e apoio técnico a implementação de Agendas 21 Locais com base nos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira que, em consonância com a Agenda 21 global, reconhece a importância do nível local na concretização de políticas públicas sustentáveis; e articular estratégia nacional para a formação continuada de agentes regionais que promovam o desenvolvimento local sustentável, por meio da disseminação dos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indução dos processos de elaboração e implementação de Agendas 21 Locais. |
| <b>Gerente do programa</b>                                             | Samyra Brollo de Serpa Crespo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Gerente executivo</b>                                               | Aldenir Chaves Paraguassú                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>                       | Karla Monteiro Matos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b> | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>                                    | Governos e sociedade civil em âmbito nacional, regional e local                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Considerando os recursos e a infra-estrutura disponíveis em 2009, o programa apresentou resultados dentro do esperado.

Em linhas gerais, a Coordenação da Agenda 21/MMA buscou dar prosseguimento às atividades iniciadas no exercício anterior (2008), buscando consolidar o trabalho desenvolvido e inovar em alguns aspectos específicos, visando atender a novas demandas de parceiros e público alvo, sem descuidar de garantir a devida aderência aos objetivos do programa.

A assistência técnica e o apoio às Agendas 21 Locais prosseguiram com as ações de fortalecimento da Rede Brasileira da Agendas 21 Locais – REBAL, para promover, integrar e facilitar o intercâmbio de informações acerca de processos de Agenda 21 local e o incentivo a novos processos, Unidades de conservação e Escolas. A participação da equipe técnica na Operação Arco Verde (decreto 7008/09) foi exemplo de política inovadora e da capacidade de articulação para aproximar parceiros em benefício de um trabalho que trará resultados no longo prazo.

As atividades de formação continuada prosseguiram tendo como principal objetivo a sensibilização de atores locais e a divulgação do “Passo a Passo da Agenda 21 Local”. Foram ainda desenvolvidas novas atividades, com o propósito de atender demandas específicas de público e conteúdo. Paralelamente foi publicado o 3º número da revista Agenda 21 e Juventude, distribuída nacionalmente.

A pesquisa exploratória das Agendas 21 Locais foi realizada e aguarda avaliação final da Secretaria, mostrando resultados práticos significativos da implementação dos processos de agenda 21.

Foram realizadas duas reuniões da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira – CPDS, responsável pelo acompanhamento da implementação das ações previstas na Agenda 21 Brasileira, consolidando a atuação da Coordenação do Programa Agenda 21 em seu papel de Secretaria Executiva desta Comissão.

### 2.3.2.1. Principais Ações do Programa

#### 2.3.2.1.1. Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Tabela 10 – Dados gerais da ação

| Tipo                                                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                                              | Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição                                                               | Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas                         | Ministério do Meio Ambiente – MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Coordenador nacional da ação                                            | Karla Monteiro Matos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Unidades executoras                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação | Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Competências institucionais requeridas para a execução da ação          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Os recursos alocados na ação foram aplicados, conforme sua finalidade, no pagamento de despesas de publicação para divulgação e disseminação de informações sobre a elaboração e construção da Agenda 21, bem como em deslocamentos, principalmente no país, de servidores para acompanhamento, monitoramento e formação de multiplicadores em processos de Agendas 21 Locais.

O Programa Agenda 21 está alicerçado em trabalhos que envolvem articulação, mobilização e formação, que se materializam por meio de missões e atividades com atores governamentais e não governamentais em determinadas bases territoriais, delimitadas pelo alcance de um município, bacia hidrográfica, consórcio de municípios ou mesmo outras definições. E é pela natureza dessas atividades que se justificam as passagens e diárias utilizadas, concedidas para: reuniões com gestores e atores sociais locais; realização de oficinas de capacitação em Agenda 21 e no Passo a Passo da Agenda 21; acompanhamento e monitoramento de processos de Agenda 21 implementados; participação em eventos de lançamento de planos locais de desenvolvimento sustentável; participação, na condição de promotor e/ou apoiador, de seminários que abordam o tema da Agenda 21 e/ou do desenvolvimento sustentável; acompanhamento das atividades da redes estaduais de Agenda 21 Local; atividades de articulação de políticas públicas entre as diferentes esferas de governo.

Como destaque o Programa teve representação em evento internacional realizado em Portugal, onde os principais resultados da pesquisa exploratória em Agenda 21 Local foram apresentados, oportunidade que gerou novos contatos que a médio prazo poderão gerar parcerias seja para a melhoria da elaboração ou para a formação continuada em Agenda 21.

#### 2.3.2.1.2. Ação 4910 - Formação Continuada em Agenda 21 Local

Tabela 11 – Dados gerais da ação

| Tipo       | Atividade                                                                                                                                                    |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade | Articular estratégia nacional para a formação continuada de agentes regionais que promovam o desenvolvimento local sustentável, por meio da disseminação dos |

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                | princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indução dos processos de elaboração e implementação de Agendas 21 Locais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Descrição</b>                                                               | Formulação das bases técnicas e políticas do processo de formação continuada em Agenda 21 Local, no âmbito da Comissão de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Nacional CPDS; definir ações de formação que contribuam para a efetivação das ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira nas políticas públicas locais e promovam a elaboração e implementação de Agendas 21 Locais; realizar levantamentos e estudos sobre projetos inovadores e experiências diferenciadas em formação; elaborar projetos político-pedagógicos de cursos, oficinas, seminários e outras ações para a formação continuada de agentes regionais; articular com entidades governamentais e não-governamentais para identificar interlocutores e agentes de formação nas diversas regiões do país; desenvolver metodologias que identifiquem e interpretem as demandas regionais, respeitando a identidade cultural e o contexto sócio-ambiental dos atores sociais; desenvolver metodologias para diferentes estágios da Agenda 21 Local; definir políticas e ações para atuar em programas prioritários do governo e da sociedade; estabelecer sistema de apoio as ações de formação induzidas e por demanda; desenvolver sistema de monitoramento e avaliação do processo de formação continuada. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                         | Ministério do Meio Ambiente - MMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                            | Karla Monteiro Matos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Coordenação da Agenda 21/Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          | Artigo 23, inciso VI da Constituição Federal e Decreto de 26 de fevereiro de 1997                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Esta ação contribui para a formação de atores locais, governamentais ou da sociedade civil, e é considerada basilar para o desenvolvimento de um processo de Agenda 21 Local, que tem como premissa promover a ampla participação.

Considerando as dimensões do País, as diretrizes governamentais que incluem a sustentabilidade como estratégia para um novo modelo de desenvolvimento e as reais necessidades de formação e informação de grupos do governo e da sociedade civil nos municípios e regiões brasileiras, caberia propor que as metas desta ação do Programa Agenda 21 se tornem mais abrangentes. Entretanto, a Coordenação da Agenda 21, responsável técnica pela ação no MMA, condiciona sua proposta de resultados a serem alcançados ao orçamento real previsto. Ao mesmo tempo, visando ampliar sua atuação, busca efetivar parcerias com diferentes setores governamentais e da sociedade civil.

Em 2009 foram realizadas sensibilizações para incentivar novos processos de construção de Agenda 21 Local, atendendo às necessidades de atuação em áreas prioritárias do governo federal e às demandas para fortalecer e qualificar iniciativas de construção e implementação de Agendas 21. Nesse sentido, técnicos do programa também participaram das atividades das Conferências Nacionais Infância Juvenil de Meio Ambiente e Nacional de Saúde Ambiental, realizadas em 2009.

A formação continuada avançou no desafio de pensar novas atividades para públicos específicos, como técnicos de autarquias estaduais, indígenas, educadores, gestores municipais e organismos não governamentais.

Também em 2009, foram desenvolvidas atividades de formação em Agenda 21 em parceria com o Projeto Rondon (Ministério da Defesa), que é um projeto de integração social que envolve universitários e comunidades na busca de soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável e bem estar comunitário.

Atividades de sensibilização para construção de processos de Agenda 21 local ainda mobilizam contingentes de interessados, como as oficinas realizadas no Território do Portal da Amazônia/MT (resultando numa emenda parlamentar), em Mojú/PA, em Oiapoque/AP, em Juruti/PA, em Rondônia e em Governador Valadares/MG, totalizando aproximadamente 280 pessoas envolvidas.

A equipe técnica do Programa teve papel fundamental na construção do Programa de Capacitação e Assistência Técnica a Gestores Locais para o Fortalecimento da Gestão Ambiental nos Municípios da Operação Arco Verde - Amazônia Legal, realizando a articulação de novas parcerias, que culminaram no financiamento pelo FNMA e execução pelo SIPAM no ano

de 2010. A mesma equipe esteve envolvida nos mutirões da Operação Arco Verde, divulgando esta capacitação e o Programa Agenda 21 como um todo.

O desempenho obtido nesta ação, que superou em 50% o previsto, tendo utilizado pouco menos da metade do recurso, se deve, mais uma vez, à consolidação de parcerias, que arcaram com custos a título de contrapartida, na organização e inclusive despesas de deslocamento e hospedagem.

As principais despesas foram para promover oficinas e cursos para processos de Agenda 21 Local, capacitar integrantes da Rede Brasileira de Agendas 21 Locais, apoiar a Agenda 21 da Juventude, assim como promover a infra-estrutura necessária para a realização de seminários e oficinas de formação de multiplicadores em Agenda 21 Local, conforme demanda. No período foi usado recurso apenas de fonte do tesouro nacional. Com relação aos recursos materiais, os gastos restringiram-se à material de consumo. Também foram utilizados recursos para a impressão de 7000 cópias da Revista Agenda 21 e Juventude nº 03

Há de se registrar ainda o contingenciamento pelo qual o Ministério sofreu, motivo pelo qual esta ação não teve a execução financeira em sua totalidade.

A composição da equipe sofreu variações no período, trazendo preocupações em relação à manutenção das atividades, mas que estão sendo superadas com a recomposição de novos analistas. No entanto, o contingente que permanece ainda é aquém das necessidades da dimensão do programa. A entrada de dois servidores temporários e 2 Agentes Administrativos não foram suficientes para recompor a equipe, que teve perda de 3 Analistas Ambientais, 2 analistas temporários e 2 consultores.

### 2.3.2.1.3. Ação 4921 - Elaboração e Implementação das Agendas 21 Locais

Tabela 12 – Dados gerais da ação

| Tipo       | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade | Promover a elaboração e apoio técnico a implementação de Agendas 21 Locais com base nos princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira que, em consonância com a Agenda 21 global, reconhece a importância do nível local na concretização de políticas públicas sustentáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Descrição  | Elaboração e apoio a implementação de Agendas 21 locais de acordo com as estratégias definidas no âmbito da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 Brasileira - CPDS; articulação institucional com iniciativas, projetos, programas e ações do governo e da sociedade, que trabalhem temas como desenvolvimento local, ordenamento territorial, planejamento e gestão participativa, visando estimular e apoiar a construção de Agendas 21 locais; definição de estratégias de atendimento a programas prioritários do governo ;definição de formas de parcerias técnica, financeira e científica com atores locais para a institucionalização dos processos de elaboração e implementação de Agendas 21 Locais;análise e propostas de instrumentos econômicos e fiscais de subsídio aos processos de Agenda 21 Local; avaliação e revisão da Agenda 21 Brasileira, garantindo ampla participação da sociedade; reavaliação das diretrizes para a Agenda 21 Local, de acordo como a reavaliação da Agenda 21 Brasileira;levantamento e divulgação de experiências bem sucedidas de processos de elaboração e implementação de agendas locais;incentivo a difusão e o intercâmbio de informações e conhecimento por meio do fortalecimento e criação de redes para o desenvolvimento local sustentável;apoio a organização e a mobilização social para a responsabilidade compartilhada na tomada de decisões;trabalho da Agenda 21 em segmentos específicos da sociedade, como por exemplo escolas, universidades, juventude, empresas, visando o fortalecer as Agendas 21 locais existentes e estimular a criação de novos processos; > estímulo a formação de atores sociais para atuarem como agentes disseminadores das princípios e estratégias da Agenda 21 Brasileira e indutores dos processos de construção de Agendas 21 Locais;elaboração de material técnico para as atividades de formação, difusão e apoio aos agentes promotores do desenvolvimento sustentável, no âmbito das Agendas 21 Locais;definição de indicadores de desempenho para avaliação e monitoramento das Agendas 21 Locais e seus impactos para o desenvolvimento local;definição e execução de ações de acompanhamento técnico remoto e presencial de processos de Agendas 21 locais. |

|                                                                                |                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                         | Ministério do Meio Ambiente – MMA                                                 |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                            | Karla Monteiro Matos                                                              |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC              |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental – DCRS                |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          | Artigo 23, inciso VI da Constituição Federal e Decreto de 26 de fevereiro de 1997 |

No ano de 2009 foi dado andamento às ações para ampliar a rede de parceiros, a fim de que se amplie o entendimento sobre as premissas da Agenda 21 no país e, neste sentido, compartilhar procedimentos de acompanhamento, multiplicação de processos e troca de experiência entre processos.

O processo de atualização da Agenda 21 Brasileira, proposto pela Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente e aprovado pela Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21, refere-se, sobretudo, a um diálogo entre o documento da Agenda 21 Brasileira e o Plano Nacional sobre Mudança do Clima, com o objetivo da construção de sinergias e potencialização das ações.

O acompanhamento e a assistência técnica às Agendas 21 locais aconteceram de forma contínua, por atendimento diário ao público no MMA, e por contato telefônico e *internet*, tarefa sob responsabilidade dos pontos focais regionais que também são responsáveis pela articulação de ações com a Rede Brasileira de Agendas 21 Locais - REBAL e atividades de Formação Continuada. Além deste acompanhamento remoto, foram realizadas atividades de troca de experiências entre processos durante os encontros da REBAL e apoio político a atividades de lançamento de planos locais de desenvolvimento sustentável.

Dentre estas atividades, podemos citar as oficinas realizadas na região do Portal da Amazônia, no norte do Mato Grosso, que induziram a aprovação no Orçamento da União para o ano de 2010 de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 para o município de Guarantã do Norte/MT para a implementação de Agenda 21 Local. Uma oficina realizada no município de Mojú/PA também produziu resultados, com o lançamento do Fórum de Agenda 21 Local de Tomé-açu realizado em dezembro com a presença de aproximadamente 70 organizações deste município. Simultaneamente foram realizados trabalhos de acompanhamento à implementação de Agenda 21 Escolares no Rio Grande do Sul, nos municípios de Gramado e Novo Hamburgo, influenciando as atividades de 90 escolas. Os municípios de Juruti/PA, Uberlândia/MG e Oiapoque/AP também receberam oficinas de apoio técnico. Atividades piloto foram realizadas no Parque Nacional da Serra da Capivara/PI para a implementação de Agenda 21 em Unidade de Conservação.

Neste período, a Coordenação da Agenda 21 também reformulou o “Sistema de Acompanhamento de Agendas 21 Locais” – SISTEMA AGENDA 21. Trata-se de um sistema de informações, hospedado e mantido pelo MMA, de caráter informativo e gerencial, que reúne informações sobre processos de Agenda 21 local acompanhados regularmente pelo programa. Esta nova versão incorporou aperfeiçoamentos que a tornam mais completa e seu preenchimento mais seguro do que a anterior, tendo ainda novas opções de acesso ao conteúdo. Para 2010, será criada uma estratégia de divulgação, associada ao lançamento oficial do novo sistema com o intuito de aumentar o número de processos cadastrados e estabelecer uma rotina de preenchimento definida. A nova versão do Sistema Agenda 21 pode ser acessada por meio de atalho específico no endereço eletrônico [www.mma.gov.br/agenda21](http://www.mma.gov.br/agenda21).

Em relação à Rede Brasileira de Agendas 21 Locais – REBAL, o projeto apoiou ações estruturais que visam a consolidação desta rede, iniciativa esta apoiada desde o início em 2005 e tida como prioritária e que vai ao encontro dos objetivos desta ação. No período foram realizadas três reuniões do Colegiado Nacional Facilitador, comitê reduzido de coordenação executiva da REBAL, além de encontros regionais.

No ano de 2009, com o objetivo de mapear processos locais, identificar os resultados práticos e ratificar a influência da Agenda 21 no fortalecimento da gestão ambiental e da democracia participativa, o programa Agenda 21 realizou uma pesquisa em âmbito nacional durante os meses de julho/agosto de 2009. Esta pesquisa contou com a participação de 1111 pessoas, por meio de 177 processos de Agenda 21, de onde pode-se perceber a influência dos processos de agenda 21 no fortalecimento do SISNAMA, nos Planos diretores e no fortalecimento da organização da sociedade civil em cooperativas, associações e etc. O

resultado desta pesquisa é fruto das ações do Programa Agenda 21 a nível nacional e é fundamental para atualizar o Programa e a CPDS.

Em relação ao fortalecimento de parcerias, o MMA e a Petrobras trabalham em cooperação técnica em dois projetos para implantação de projetos de Agenda 21. Um deles está relacionado à principal política de responsabilidade socioambiental da empresa, que é o projeto “De Olho no Ambiente”, que visa transformar iniciativas de planejamento comunitário trabalhadas em etapas anteriores em Agendas 21 Locais nos municípios brasileiros sob influência das atividades das unidades de negócio da Petrobras. O outro projeto é junto ao maior investimento da Petrobras, o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, que está realizando, com apoio técnico e metodológico, a implementação de Agendas 21 Locais em todos os municípios da área de influência do COMPERJ e uma Agenda 21 Regional.

Esta ação apresentou resultados dentro do esperado considerando os recursos e a infra-estrutura disponíveis em 2009. Houve reconhecimento da necessidade de se priorizar as ações no nível local e na consolidação do entendimento da Agenda 21 local enquanto elemento estruturador de demandas e plataforma de apoio a outros programas finalísticos. Ao mesmo tempo, fortaleceu-se a rede de contatos e parcerias entre a equipe da Agenda 21 e os atores governamentais e da sociedade civil no nível local, por meio de seminários e oficinas para a sensibilização e mobilização local além da formação de multiplicadores. Isso com o objetivo maior de fortalecer as populações locais, para que ampliassem suas possibilidades em assumir o protagonismo na condução de seus processos de construção e implementação de agendas 21 locais.

Em se tratando de execução orçamentária e financeira, as principais despesas foram para promover oficinas e cursos para processos de Agenda 21 Local, capacitar integrantes da Rede Brasileira de Agendas 21 Locais, apoiar a Agenda 21 da Juventude, assim como promover a infra-estrutura necessária para a realização de seminários, oficinas e cursos de formação de multiplicadores em Agenda 21 Local, conforme demanda. A consolidação de parcerias viabilizou algumas atividades, como contrapartida. No período foi usado apenas fonte do tesouro nacional. Com relação aos recursos materiais, os gastos restringiram-se a material de consumo.

Há de se registrar ainda o contingenciamento pelo qual o Ministério sofreu, motivo pelo qual esta ação não teve a execução financeira em sua totalidade.

A composição da equipe sofreu variações no período, trazendo preocupações em relação à manutenção das atividades, mas que estão sendo superadas com a recomposição de novos analistas. No entanto, o contingente que permanece ainda é aquém das necessidades da dimensão do programa. A entrada de dois servidores temporários e 2 Agentes Administrativos não foram suficientes para recompor a equipe, que teve perda de 3 Analistas Ambientais, 2 analistas temporários e 2 consultores.

### **2.3.4 Programa 0511 - Gestão da Política de Meio Ambiente**

**Tabela 13 – Dados gerais do programa**

|                                                                        |                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                                                | Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais                                                                                                                    |
| <b>Objetivo geral</b>                                                  | Promover a articulação institucional e a cidadania ambiental por meio do fortalecimento do SISNAMA, da educação ambiental, da participação e do controle social. |
| <b>Objetivos Específicos</b>                                           | Reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do Território Nacional.                                                                   |
| <b>Gerente do programa</b>                                             | Izabella Mônica Vieira Teixeira                                                                                                                                  |
| <b>Gerente executivo</b>                                               |                                                                                                                                                                  |
| <b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>                       |                                                                                                                                                                  |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa</b> | Instituições Trabalhando em Parceria com as Ações do Programa                                                                                                    |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>                                    | Governo                                                                                                                                                          |

O momento atual requer nova forma de atuação do Estado, em que as atividades de planejamento, coordenação e gestão das ações governamentais assumem especial relevância na formulação, na avaliação, no reordenamento e no controle dos programas finalísticos.

As ações deste programa de gestão devem, pela própria natureza, ser executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas. A idéia é que o Gerente deste programa

### 2.3.3.1. Principais Ações do Programa

#### 2.3.3.1.1. Ação 8943 - Apoio à realização das Conferências Estaduais e Municipais do Meio Ambiente

Tabela 14 – Dados gerais da ação

|                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                                                     | <b>Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Finalidade</b>                                                               | Apoiar a realização de Conferências Estaduais e Municipais de Meio Ambiente para discutir propostas e diretrizes para a Política de Meio Ambiente, com vistas a preparar a Conferência Nacional do Meio Ambiente, auxiliando, para tanto, na criação de todos os mecanismos possíveis para viabilização e implementação das mesmas. |
| <b>Descrição</b>                                                                | Formação de comissões organizadoras das conferências municipais, estaduais e regionais envolvendo os segmentos da sociedade, públicos e privados; Apoio à realização das plenárias das conferências nos estados e municípios.                                                                                                       |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas (1)</b>                      | Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Coordenador nacional da ação (1)</b>                                         | <b>Izabella Mônica Vieira Teixeira</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Unidades executoras (1)</b>                                                  | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental/ Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis pelo gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental / Conferência Nacional do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>           | Decreto de 05 de junho de 2003 e Decreto nº 6.101/2007.                                                                                                                                                                                                                                                                             |

Durante o exercício de 2009, a Gerência da CNMA esteve envolvida em diversas ações que fortaleceram o controle social e ampliaram a capilaridade de atuação do processo de conferência. Entre os meses de janeiro a agosto, foram realizadas em todos os estados e no Distrito Federal, atividades relacionadas à mobilização, avaliação da III CNMA e capacitação dos integrantes das Comissões Organizadoras Estaduais, com intuito de qualificar e ampliar as discussões acerca da participação social nas Conferências. O público envolvido foi de aproximadamente 540 participantes.

Nesse período, dos 26 estados e do DF, 60% desses publicaram as deliberações aprovadas em suas conferências, além de utilizá-las na elaboração de políticas públicas estaduais. Demonstrando a apropriação dos estados do processo e a importância da consulta pública nas tomadas de decisões governamentais.

Resultado desse processo foi a aprovação da lei que instituiu a Política Nacional sobre Mudança Climática em 2009, onde a Conferência foi um dos fóruns apropriados que promoveram o debate entre diferentes interlocutores e o Governo Federal, com vistas a prover subsídios à elaboração da Política Nacional e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima. Outra grande conquista foi a criação do Fundo Brasileiro de Mudanças Climáticas, com a finalidade assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. O fundo constitui instrumento fundamental para a viabilização da Política e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima

Destaca-se ainda a realização de uma série de seminários temáticos, ocorridos de julho a dezembro, por meio de videoconferências, para discutir as mudanças climáticas, a fim de aumentar a conscientização sobre as ações necessárias para enfrentar as mudanças do clima e divulgar informações a respeito do tema e seus impactos. As videoconferências contaram com a parceria do Instituto do Banco Mundial (WBI).

Os temas abordados nos seminários foram: A Ciência das Mudanças Climáticas(21/07), Vulnerabilidade e Impactos (15/09), Adaptação e Mitigação (06/10), As Instituições Internacionais de Mudanças Climáticas (03/11) e O Brasil e as Mudanças climáticas Plano Nacional sobre Mudança do Clima (01/12). Os eventos foram transmitidos ao vivo, para todo o Brasil, via internet, nos seguintes endereços eletrônicos: <http://vcg01.worldbank.org/lvclindex.php> e <http://streaming7.worldbank.org/hwllivestream13>.

Os debates não se limitaram às videoconferências, foi criado um fórum de discussão online, onde os participantes puderam, durante as duas semanas subsequentes, tirar suas dúvidas e se inteirar mais sobre o assunto. Os seminários temáticos foram voltados a gestores municipais, delegados da Conferência Nacional do Meio Ambiente e representantes da sociedade civil, setor empresarial e governamental interessados no tema.

Além disso, desde abril, o Ministério do MMA, em parceria com os Ministérios da Saúde e Cidades conduziram o processo de organização e realização da I Conferência Nacional de Saúde Ambiental/CNSA, ocorrida entre os dias 08 e 12 de dezembro de 2009, em Brasília. A ICNSA teve como lema: ***“Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!”*** e como tema ***“A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”***. A CNSA é uma iniciativa dos Conselhos Nacionais de Saúde, Cidades e Meio Ambiente atendendo às deliberações das Conferências Nacional de Saúde (13ª), Cidades (3ª) e de Meio Ambiente (3ª).

Cerca de 1.500 pessoas, entre delegados, convidados e observadores internacionais participaram da Conferência. Na plenária final foram aprovadas 24 diretrizes e 48 ações prioritárias que servirão como subsídio para a elaboração da política nacional de saúde ambiental, conforme estabelece o Decreto Presidencial de 14 de maio de 2009.

A I CNSA mobilizou mais de 60 mil pessoas em todo o país durante as etapas preparatórias. Foram realizadas 285 conferências municipais, 151 regionais ou microrregionais, 26 estaduais e uma distrital. Os temas debatidos na plenária nacional incluíram a necessidade de processos produtivos e consumo sustentáveis; melhoria de infraestrutura, como o saneamento; articulação interinstitucional, ações integradas e controle social; territórios sustentáveis, planejamento e gestão integrados; educação, informação, comunicação e produção de conhecimento; e marco regulatório e fiscalização.

### 2.3.3.1.2 - Ação 6687 - Formação e Capacitação de Gestores e Conselheiros Ambientais nos Estados e Municípios.

Tabela 15 – Dados gerais da ação

|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                                                    | Atividade – ação orçamentária                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Finalidade</b>                                                              | Promover a qualificação dos gestores e conselheiros estaduais e municipais, visando melhor capacidade na formulação e implementação de políticas e de um modelo adequado de gestão ambiental.                                                 |
| <b>Descrição</b>                                                               | Realização de ações voltadas ao treinamento e capacitação, tais como: ministração de cursos de formação, bem como pagamento de taxas de inscrição em cursos, seminários e congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                         | Ministério do Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Coordenador Nacional da ação</b>                                            | Flora Cerqueira                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC                                                                                                                                                                          |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Coordenação do Sisnama                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          | Lei nº 6938/1981 e Decreto nº 99.274/1990                                                                                                                                                                                                     |

#### Resultados

A ação visa capacitar gestores, conselheiros ambientais e técnicos das Câmaras de Vereadores com vista a ampliar a compreensão do SISNAMA e seu fortalecimento, e promover a estruturação das bases dos sistemas municipais de gestão ambiental como parte do fortalecimento do SISNAMA a partir da capacitação de diversos segmentos sociais para exercer com autonomia as ações de gestão no âmbito de suas competências, de acordo com a realidade sócio-econômica e ambiental regional, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

As principais diretrizes da ação são elencadas a seguir:

- Gestão ambiental compartilhada, considerando os princípios da municipalização, descentralização e desconcentração;
- Compromisso com a continuidade;
- Construção conjunta da forma e do conteúdo das atividades de capacitação, levando em conta as experiências bem sucedidas;
- Articulação com temas estruturantes (como o Gerenciamento de Bacias Hidrográficas, os Planos Diretores e as Agendas 21);
- Compromisso com os instrumentos de planejamento e gestão;
- Estabelecimento de parcerias para dar efetividade ao desdobramento da política ambiental compartilhada e integrada;
- Acompanhamento e avaliação permanentes do programa; e
- Distribuição equitativa nas regiões geopolíticas brasileiras.

Em conformidade com os objetivos foram realizadas as seguintes atividades, e alcançados os resultados abaixo relacionados em 2009:

1. Em fevereiro de 2009 foi repassado o valor de R\$ 683.422,50 (seiscentos e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para os convênios firmados em dezembro de 2008 com os estados da Paraíba, Sergipe e Paraná. O estado do Paraná foi conveniado com recursos de emenda parlamentar no valor de R\$360.000,00. O estado de Sergipe ainda tem a receber o valor de R\$94.254,00, inscritos em resto a pagar no exercício de 2009.

2. Em junho de 2009 foi finalizado o convênio para implementação do Programa Nacional de Capacitação de Gestores Ambientais – PNC no estado da Bahia, este convênio foi realizado com a Petrobras, tendo o Ministério do Meio Ambiente como interveniente.

3. Além dos convênios do PNC, em 2009 foi realizado o **curso de licenciamento ambiental de estação de tratamento de esgoto e aterro sanitário, na modalidade semipresencial**. Completaram o curso 870 alunos de 16 estados. O curso foi realizado em parceria com o Departamento de Ambiente Urbano – DAU/SRHU/MMA e com os órgãos estaduais de meio ambiente (OEMAs).

4. Os gastos com pessoal correspondem aos contratos temporários vinculados ao projeto. As despesas com passagens e diárias correspondem ao acompanhamento dos convênios e projetos pelos técnicos responsáveis.

### **2.3.3.1.3 - Ação: 8499 - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do meio Ambiente (PNMA II)**

**Tabela 16 – Dados gerais da ação**

| <b>Tipo</b>                                                                    | <b>Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                                              | Estimular projetos de modernização dos sistemas estaduais de meio ambiente e de gestão integrada dos recursos naturais, de forma articulada e intersetorialmente, visando a avanços na gestão ambiental do País, resultando em melhoria efetiva da qualidade do meio ambiente.  |
| <b>Descrição</b>                                                               | Realização de operações de apoio à adoção de práticas ambientais sustentáveis, associadas à aplicação de instrumentos legais orientados para a gestão do meio ambiente, incluindo licenciamento ambiental, monitoramento da qualidade da água e gerenciamento da zona costeira. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>                         | Ministério do Meio Ambiente – MMA                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                                            | <b>Izabella Mônica Vieira Teixeira</b>                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Unidades executoras</b>                                                     | Departamento de Coordenação do Sisnama                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b> | Departamento de Coordenação do Sisnama                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>          | Artigo 23, inciso VI da Constituição Federal e Decreto de 26 de fevereiro de 1997                                                                                                                                                                                               |

No exercício de 2009, as principais atividades do PNMA II foram:

1. Celebração do Contrato de Empréstimo nº. 7782-BR com o Banco Mundial (BIRD) para implementação da Fase II do PNMA II, no período de 2010 a 2014;
2. Celebração de Acordos de Cooperação Técnica e respectivos Termos Aditivos com todas as Unidades da Federação (UFs) visando formalizar a adesão para participação na Fase II do PNMA II.
3. Realização de 6 Oficinas regionais com os Estados, DF e órgãos federais (Ibama, ANA e ICMBio), em Brasília, para levantamento de informações e consolidação da estratégia de execução do subcomponente Licenciamento Ambiental do PNMA II;
4. Realização de oficina de Avaliação dos Aplicativos Cerberus e Similares, em Brasília, para troca de experiências entre as UFs, a identificação de novas funcionalidades implantadas nos sistemas, bem como das tecnologias empregadas nos sistemas;
5. Articulação entre o Ministério do Meio Ambiente e os órgãos do licenciamento federal (IBAMA, ANA e ICMBio), visando compatibilizar e desenvolver normas e procedimentos de licenciamento ambiental;

6. Discussão sobre integração e/ou interoperabilidade dos sistemas de informação dos órgãos diretamente envolvidos no processo de licenciamento ambiental (IBAMA, ANA, ICMBio e OEMAs) e disponibilização de módulos de trabalho aos outros órgãos intervenientes (Funai, SPU, Iphan, Fundação Palmares);
7. Discussão do conteúdo e das características dos bancos de dados associados aos Sistemas Informatizados de Licenciamento Ambiental.

## 2.4. Desempenho Operacional

### 2.4.1. Programação Orçamentária

#### i. “Identificação da Unidade Orçamentária (UO) responsável pela programação das UJ”

440001 – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA.

#### ii. Quadro “Programação das Despesas Correntes”.

| Origem dos Créditos Orçamentários | 1 – Pessoal e Encargos |            | 2 – Juros e Encargos da Dívida |               | 3 – Outras Despesas Correntes |               |
|-----------------------------------|------------------------|------------|--------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------|
| Exercícios                        | 2008                   | 2009       | 2008                           | 2009          | 2008                          | 2009          |
| Dotação proposta pela UJ          | -----<br>---           | -----<br>- | -----<br>---                   | -----<br>---- | 31.442.433,00                 | 21.835.268,00 |
| Orçamento Aprovado                | -----<br>---           | -----<br>- | -----<br>---                   | -----<br>---- | 31.442.433,00                 | 21.835.268,00 |
| Orçamento Reformulado             | -----<br>---           | -----<br>- | -----<br>---                   | -----<br>---- | 31.442.433,00                 | 21.835.268,00 |
| Total                             | -----<br>---           | -----<br>- | -----<br>---                   | -----<br>---- | 31.442.433,00                 | 21.835.268,00 |

#### iii. Quadro “Programação das Despesas de Capital”

| Origem dos Créditos Orçamentários | 4 – Investimentos |             | 5 – Inversões Financeiras |             | 6 – Outras Despesas de Capital |               |
|-----------------------------------|-------------------|-------------|---------------------------|-------------|--------------------------------|---------------|
| Exercícios                        | 2008              | 2009        | 2008                      | 2009        | 2008                           | 2009          |
| Dotação proposta pela UJ          | -----<br>---      | -----<br>-- | -----<br>--               | -----<br>-- | 0,00                           | 11.411.322,00 |
| Orçamento Aprovado                | -----<br>---      | -----<br>-- | -----<br>--               | -----<br>-- | 2.379.487,0<br>0               | 11.411.322,00 |
| Orçamento Reformulado             | -----<br>---      | -----<br>-- | -----<br>--               | -----<br>-- | 2.379.487,0<br>0               | 11.411.322,00 |
| Total                             | -----<br>---      | -----<br>-- | -----<br>--               | -----<br>-- | 2.379.487,0<br>0               | 11.411.322,00 |

#### iv. Quadro “Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência” – Não se aplica.

v. Quadro “Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa”–

| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas Correntes             |                                |                                |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|                                     |            |                             |                       | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes  |
| Movimentação Interna                | Concedidos | -----                       | -----                 | -----                          | -----                          | -----                          |
|                                     | Recebidos  | -----                       | -----                 | -----                          | -----                          | -----                          |
| Movimentação Externa                | Concedidos | 340033                      | 3.3.90.31.00          | -----                          | -----                          | 200.000,00                     |
|                                     | Recebidos  | -----                       | -----                 | -----                          | -----                          | -----                          |
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas de Capital            |                                |                                |
|                                     |            |                             |                       | 4 – Investimentos              | 5- Inversões Financeiras       | 6 – Outras Despesas de Capital |
| Movimentação Interna                | Concedidos | -----                       | -----                 | -----                          | -----                          | -----                          |
|                                     | Recebidos  | -----                       | -----                 | -----                          | -----                          | -----                          |
| Movimentação Externa                | Concedidos | -----                       | -----                 | -----                          | -----                          | -----                          |
|                                     | Recebidos  | -----                       | -----                 | -----                          | -----                          | -----                          |

## 2.4.2. Execução Orçamentária

i. Quadro “Despesas por Modalidade de Contratação” – Não se aplica.

ii. Quadro “Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa” – Não se aplica.

iii. Quadro “Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa” – Não se aplica.

iv. Quadro “Despesas por Modalidade de Contratação” - Créditos Recebidos pela UJ

| Modalidade de Contratação          | Despesa Comprometida |            | Despesa Paga |            |
|------------------------------------|----------------------|------------|--------------|------------|
|                                    | 2008                 | 2009       | 2008         | 2009       |
| <b>Licitação</b>                   | -----                | -----      | -----        | -----      |
| Convite                            | -----                | -----      | -----        | -----      |
| Concorrência                       | -----                | -----      | -----        | -----      |
| Pregão                             | -----                | -----      | -----        | -----      |
| <b>Contratações Diretas</b>        | -----                | -----      | -----        | -----      |
| Dispensa                           | -----                | -----      | -----        | -----      |
| Inexigibilidade                    | -----                | -----      | -----        | -----      |
| <b>Regime de Execução Especial</b> | -----                | -----      | -----        | -----      |
| Suprimento de Fundos               | -----                | -----      | -----        | -----      |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        | -----                | -----      | -----        | -----      |
| Pagamento em Folha                 | -----                | -----      | -----        | -----      |
| Diárias                            | 116.933,78           | 247.390,84 | 116.933,78   | 247.390,84 |

| Modalidade de Contratação | Despesa Comprometida |                     | Despesa Paga        |                     |
|---------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                           | 2008                 | 2009                | 2008                | 2009                |
| <b>Outros</b>             | <b>7.377.924,00</b>  | <b>3.058.404,00</b> | <b>7.377.924,00</b> | <b>2.964.241,00</b> |

**v. Quadro “Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa” - Créditos Recebidos pela UJ:**

| Grupo de Despesa                      | Valores Pagos |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
|                                       | 2008          | 2009          |
| <b>1 – Despesas de Pessoal</b>        | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>1º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>2º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>3º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b> | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>1º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>2º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>3º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>3 – Outras Despesas do Grupo</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |
| <b>3.3.90.14.00</b>                   | 116.933,78    | 247.390,84    |
| <b>3.3.90.33.01</b>                   | 207.952,61    | 322.184,57    |
| <b>3.3.80.00.00</b>                   | 6.102.764,00  | 2.640.604,00  |
| <b>3.3.40.41.00</b>                   | 33.000,00     | 0,00          |
| <b>3.3.50.39.00</b>                   | 350.000,00    | 0,00          |
| <b>3.3.30.41.00</b>                   | 683.207,00    | 0,00          |
| <b>3.3.90.31.00</b>                   | 0,00          | 200.000,00    |
| <b>Demais elementos do grupo</b>      |               |               |

**vi. Quadro “Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa” - Créditos Recebidos pela UJ**

| Grupo de Despesa                      | Valores Pagos |               |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
|                                       | 2008          | 2009          |
| <b>4 – Investimentos</b>              | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>1º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>2º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>3º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>5 – Inversões Financeiras</b>      | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>1º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>2º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>3º Elemento de despesa</b>         | Não se aplica | Não se aplica |
| <b>6 – Outras despesas de capital</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   |
| <b>4.4.40.41.00</b>                   | 67.000,00     | 0,00          |
| <b>4.4.90.52.00</b>                   | 2.881,00      | 0,00          |
| <b>Demais elementos do grupo</b>      |               |               |

### 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

| DESCRIÇÃO                                                | ANO                 |                     |                     |
|----------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                                          | 2007                | 2008                | 2009                |
| <b>1. PASSAGENS</b>                                      | 162.122,05          | 207.952,61          | 314.096,10          |
| <b>2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b> | 133.674,60          | 106.606,86          | 247.390,84          |
| <b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>3.1. PUBLICIDADE</b>                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>3.2 VIGILÂNCIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO</b>             | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>3.3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                      | 631.980,68          | 506.136,63          | 0,00                |
| <b>3.4 OUTRAS TERCEIRIZAÇÕES</b>                         | 387.223,47          | 753.277,12          | 687.643,19          |
| <b>4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>         | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>5. SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>                           | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>TOTAIS</b>                                            | <b>1.315.000,80</b> | <b>1.573.973,22</b> | <b>1.249.130,13</b> |

## 2.4.4. Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Tabela 17 – Tabela Execução Física e Financeira

| Função | Sub-função | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida          | Execução Física |                |                              | Execução Financeira |                |                              |
|--------|------------|----------|------|--------------|------------|----------------------------|-----------------|----------------|------------------------------|---------------------|----------------|------------------------------|
|        |            |          |      |              |            |                            | Meta Prevista   | Meta Realizada | Meta a ser realizada em 2010 | Meta Prevista       | Meta Realizada | Meta a ser realizada em 2010 |
| 18     | 541        | 0052     | 2D08 | A            | 4          | Unidade Federativa Apoiada | 10              | 7              | 9                            | 128.824,00          | 0              | 100.749,00                   |
| 18     | 122        | 0052     | 2272 | A            | 4          | -                          | -               | -              | -                            | 874.094,00          | 697.796,12     | 703.343,00                   |
| 18     | 131        | 0052     | 4641 | A            | 4          | -                          | -               | -              | -                            | 13.212,00           | 0              | 100.116,00                   |
| 18     | 128        | 0052     | 4932 | A            | 4          | Pessoa Formada             | 15.200          | 887            | 3.050                        | 3.121.951,00        | 1.016.082,73   | 6.908.469                    |
| 18     | 54a        | 0052     | 6857 | A            | 4          | Peça educativa difundida   | 65              | 32             | 38                           | 256.681,00          | 32.820,54      | 150.778                      |
| 18     | 541        | 0511     | 8494 | A            | 4          | Unidade                    | 1,0             | 1,0            | 0,0                          | 300.000,00          | 0,0            | 300.000,00                   |
| 18     | 541        | 0511     | 8499 | A            | 4          | Unidade                    | 25              | 0              | 25                           | 7.170.050,00        | 1.336.543,37   | 12.601.267,00                |
| 18     | 128        | 0511     | 6687 | A            | 4          | Unidade                    | 2782            | 2181           | 400                          | 962.616,00          | 862.199,00     | 577.962,00                   |
| 18     | 541        | 0052     | 2B35 | A            | 4          | Agenda Implementada        | 20              | 44             | 10                           | 277.576             | 3960           | 263.497,00                   |
| 18     | 541        | 0511     | 8943 | A            | 4          | Projeto Apoiado            | 9               | 24             | 2                            | 1.450.747,00        | 346.760        | 78.000,00                    |

### **2.4.5. Indicadores de Desempenho ou Institucionais**

Estas informações estão contidas dentro do texto descrito após cada ação do item anterior.

### **3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos**

i. Quadro “Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009” - Não se aplica

ii. Quadro “Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009 - Não se aplica.

### **4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Não se aplica.

### **5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

Inscrições e Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS     |              |               |            |         |
|--------------------------------|--------------|---------------|------------|---------|
| ANO DE INSCRIÇÃO               | INSCRITOS    | CANCELADOS    | PAGOS      | A PAGAR |
| 2009                           | -----        | Não se aplica |            |         |
| 2008                           | -----        | -----         | -----      | -----   |
| 2007                           | -----        | -----         | -----      | -----   |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |              |               |            |         |
| ANO DE INSCRIÇÃO               | INSCRITOS    | CANCELADOS    | PAGOS      | A PAGAR |
| 2009                           | 3.780.221,96 | Não se aplica |            |         |
| 2008                           | 1.360.197,78 | 859.263,63    | 499.999,97 | 0,00    |
| 2007                           | -----        | -----         | -----      | -----   |
| OBSERVAÇÕES:                   |              |               |            |         |

## ***6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício***

| Quadro de detalhamento de transferências                                            |                         |                |                           |                      |          |          |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------------|----------------------|----------|----------|------|
| Concedente(s): Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental – SAIC |                         |                |                           |                      |          |          |      |
| UJ/CNPJ - 37.115.375/0012-60                                                        |                         |                |                           |                      |          |          |      |
| ...                                                                                 |                         | ...            |                           |                      |          |          |      |
| Tipo                                                                                | Conveniente             | Valor Pactuado | Contrapartida compactuada | Repasse no Exercício | Vigência |          | SIT. |
|                                                                                     |                         |                |                           |                      | Início   | Fim      |      |
| 1                                                                                   | Família Cidadã          | 278.316,00     | 28.316,00                 | 0,00                 | 22/12/08 | 30/11/09 | 0    |
| 1                                                                                   | SUDEMA-PB               | 271.820,00     | 27.566,00                 | 0,00                 | 19/12/08 | 30/04/11 | 0    |
| 1                                                                                   | SUDEMA-SE               | 193.422,50     | 20.215,50                 | 0,00                 | 19/12/08 | 31/10/10 | 0    |
| 1                                                                                   | DOIS CORREGOS/SP        | 106.468,00     | 6.468,00                  | 0,00                 | 22/12/08 | 31/03/10 | 0    |
| 1                                                                                   | SERH-PR                 | 450.020,00     | 90.020,00                 | 0,00                 | 19/12/08 | 01/04/10 | 0    |
| 1                                                                                   | ASSOCIAÇÃO RÁDIO UTOPIA | 143.200,00     | 43.200,00                 | 0,00                 | 22/12/08 | 30/06/09 | 0    |

Para assegurar a regular aplicação dos recursos realizamos várias fiscalizações/visitas com a presença de dois técnicos na sede da conveniente. Nessas fiscalizações, buscou-se verificar a efetiva realização do objeto bem como os procedimentos adotados para sua realização.

O relatório final de fiscalização foi encaminhado através de ofício ao conveniente com a lista dos problemas apontados. Além disso, há um acompanhamento por parte do técnico responsável pelo convênio em relação a sua efetiva implementação.

## ***7. Previdência Complementar Patrocinada –***

Não se aplica.

## ***8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos***

Não se aplica.

## ***9. Renúncias Tributárias***

Não se aplica.

## ***10. Operações de fundos***

Não se aplica.

## ***11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno***

Não houveram recomendações.

## ***11B. Determinações e recomendações do TCU***

Não se aplica.

## **12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

Não se aplica.

## **13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

Todas as informações relativas aos Convênios firmados no exercício de 2009, no âmbito desta Unidade Jurisdicionada, se encontram devidamente registradas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termo de Parceria - "SICONV", conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

## **14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.**

Não se aplica

## **15. Informações Contábeis da Gestão**

| <b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>DECLARAÇÃO COM RESSALVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |
| <b>Denominação completa(UJ)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Código da UG:</b>                    |
| <b>SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>440044 – 440049 – 440050 - 44007</b> |
| Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais , previstos na Lei nº4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:<br>Código da UG: 440044 – Projeto Nacional do Meio Ambiente II – PNMA II/BIRD<br>a) Convênios a aprovar com data expirada (Restrição 170)<br>Código da UG: 440049 – Amazônia Sust. Gestão e Adm. Prog. Região Norte – SAIC/KFW<br>a) Convênios a aprovar com data expirada (Restrição 170)<br>b) Falta e/ou atraso documentação de conformidade registro de gestão (Restrição 925)<br>Código da UG: 440050 – Amazônia Sust. Gestão e Adm. Prog. Região Norte<br>a) Convênios a aprovar com data expirada (Restrição 170)<br>Código da UG: 440077 – Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental<br>a) Convênios a aprovar com data expirada (Restrição 170)<br>b) Inconsistência outros – Despesas (Restrição 459)<br>c) Falta e/ou atraso documentação de conformidade registro de gestão(Restrição 952)<br>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração. |                                         |
| <b>Local: Brasília – DF</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Data: 26/02/2010</b>                 |
| <b>Contador Responsável: JANE MÁRCIAASSUNÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>CRC: 5477/0-0 DF</b>                 |

## **16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins**

Não se aplica.